



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº018 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, matrícula 09507728, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 15 de Janeiro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS**, matrícula 30025415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 15 de Janeiro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA RAFAELLY RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula 30026314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CARLA IBIAPINA MEIRELES**, matrícula 30026519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO MELO SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado

em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANA DALIA DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ADHARA SILVEIRA CAMILO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FELIPE DOS SANTOS ABREU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRACAO, matrícula 30018214, pertencente ao órgão SEINFRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial I, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0061/2020-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **FELIPE DOS SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Eventos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA CC 0062/2020-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Apoio ao Cerimonial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC 0065/2020-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial I, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Coordenadoria Especial de Cerimonial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC 0004/2021-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ANA DALIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC 0008/2021-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ADHARA SILVEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **AGAMENON DE SOUZA REBOUÇAS**, com sede na Rua General Dutra, nº 92, Varjota, CEP 60.175-220, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.697.099/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO (GRUPO 03)**, para atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200015 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20200015 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 99.430,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Alberto José Cavalcante Júnior - Representante Legal da empresa Agamenon de Souza Reboúças.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 004, Série 3, Ano XII, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2020. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: o presente termo de cessão tem sua vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2020. **Leia-se:** VIGÊNCIA: o presente termo de cessão tem sua vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200016 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – expediente (Escritório)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15562020, até o dia 08/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de Janeiro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201776 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17762020, até o dia 08/02/2021, às 9h.(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201839**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201839 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18392020, até o dia 08/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento Reformulado da Fase de Propostas Comerciais – Lote 11, da Concorrência Pública Nacional nº 20200024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS COM CONCRETO BÊTUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS LOCALIZADOS EM: MARANGUÁPE (REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA), ARACOIABA, ITAPIPOCA, LIMOEIRO DO NORTE, SANTA QUITERIA, QUIXERAMOBIM, SOBRAL, CRATEUS, IGUATU, CRATO E TAUA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais dos participantes que se mantiveram habilitados, foi divulgado na sessão pública realizada em 20/01/2021, o seguinte resultado: (Lote 11) CONSÓRCIO COSAMPA/JM (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JM TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$9.128.007,30 – Classificado como VENCEDOR; e INSTTALE ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$9.471.306,88 – Classificada em 2º LUGAR. Registre-se que a reformulação do Edital de Classificação referente ao Lote 11, deu-se em razão da manifestação da empresa COPA ENGENHARIA LTDA de que não tinha interesse em prorrogar e revalidar sua proposta comercial, resultando em sua exclusão do presente certame licitatório, com fundamento no subitem 6.1.2.3. do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 30 de novembro de 2020. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento das correções, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0949/2020 Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e Insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Vinicius Vinemar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0947/2020 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de Projetores tipo Led 200W para o Terminal Portuário do Pecém**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1258/2020, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Aquisição de 06 unidades de GPS portátil**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Licitação nº 1068 2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201574**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15742020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Odontológico (placa de fósforo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 janeiro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS**

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20200002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das garantias da Concorrência Pública Nacional Nº 20200002 (LPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGENS – CMR's – MODELO 03, POR LOTES, A SEREM EXECUTADOS EM 15 MUNICÍPIOS DO VALE DO ACARAU, NO ESTADO DO CEARÁ**, comunicando a prorrogação e revalidação das garantia por mais 88(oitenta e oito) dias, até 30/04/2021, tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 01/02/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/02/2021. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantia libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº02/2021 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 11 de janeiro de 2021, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 11/2019, publicada no DOE de 20/02/2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nº	NOME
30004078	ISABELA DUARTE PONTE

*** **

PORTARIA Nº03/2021 - OPRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 11 de janeiro de 2021, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 63/2019, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nº	NOME
30004426	Ronaldo César Celento Nunes

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº05/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº06/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÁLVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 01814664, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº07/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1802801, pagamento de diárias no período de 21 à 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº08/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 01 à 05 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 05 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº09/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DHAYME ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 1690540, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº10/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1758209, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº11/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, pagamento de diárias no período de 01 a 07 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.486,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº12/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 21 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº13/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 1667343, pagamento de diárias no período de 01 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº14/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, pagamento de diárias no período de 01 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº15/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1784161, pagamento de diárias no período de 01 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada -

Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº16/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº75/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 21 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº76/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, pagamento de diárias no período de 21 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.336,40 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº78/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº78/2021, DE 16 DE JANEIRO DE 2021

N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
1	ADENILTON TEMOTE DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097334	15,00	8	RS 120,00
2	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43101846	15,00	8	RS 120,00
3	ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097997	15,00	8	RS 120,00
4	ADRIANO RODRIGUES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43106864	15,00	7	RS 105,00
5	ALAN MONTEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093096	15,00	5	RS 75,00
6	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	30060318	15,00	15	RS 225,00
7	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43100165	15,00	8	RS 120,00
8	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092529	15,00	8	RS 120,00
9	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43101943	15,00	7	RS 105,00
10	ALIGHIERE ELIAS ALVES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093541	15,00	8	RS 120,00
11	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30055314	15,00	20	RS 300,00
12	AMANDA SOARES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093223	15,00	4	RS 60,00
13	ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA	DATILOGRAFA	9596712	15,00	20	RS 300,00
14	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4308688X	15,00	20	RS 300,00
15	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091158	15,00	1	RS 15,00
16	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30099516	15,00	20	RS 300,00
17	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093568	15,00	7	RS 105,00
18	ANTONIA AURINETE DE ALMEIDA BRAGA	COORDENADORA	4310411X	15,00	20	RS 300,00
19	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089528	15,00	7	RS 105,00
20	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094750	15,00	8	RS 120,00
21	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095676	15,00	8	RS 120,00
22	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095218	15,00	7	RS 105,00
23	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47327911	15,00	3	RS 45,00
24	ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGRAFO	11878016	15,00	20	RS 300,00
25	ANTONIO JURANDI LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30061217	15,00	4	RS 60,00
26	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097873	15,00	2	RS 30,00
27	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47338816	15,00	3	RS 45,00
28	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30061713	15,00	6	RS 90,00
29	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093061	15,00	3	RS 45,00
30	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097717	15,00	8	RS 120,00
31	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47350719	15,00	8	RS 120,00
32	BRENO FELLIPE LIMEIRA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103636	15,00	8	RS 120,00
33	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4308951X	15,00	20	RS 300,00
34	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089846	15,00	8	RS 120,00
35	BRUNO DOS SANTOS BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47281016	15,00	20	RS 300,00
36	BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43098292	15,00	8	RS 120,00
37	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089366	15,00	7	RS 105,00
38	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090453	15,00	8	RS 120,00
39	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090097	15,00	7	RS 105,00
40	CASSIO SILVA MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089269	15,00	20	RS 300,00
41	CICERO DE ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089757	15,00	8	RS 120,00
42	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096729	15,00	1	RS 15,00
43	CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088920	15,00	8	RS 120,00
44	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089072	15,00	8	RS 120,00
45	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30009517	15,00	20	RS 300,00
46	CRISTOVAO LIRA TELES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090062	15,00	8	RS 120,00
47	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30029216	15,00	3	RS 45,00
48	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091549	15,00	4	RS 60,00
49	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091956	15,00	8	RS 120,00
50	DAVID ABREU LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43107445	15,00	20	RS 300,00
51	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47288711	15,00	7	RS 105,00
52	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094467	15,00	6	RS 90,00
53	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094602	15,00	4	RS 60,00
54	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43104926	15,00	8	RS 120,00
55	EDER DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309758X	15,00	7	RS 105,00
56	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089854	15,00	7	RS 105,00
57	EDSON CARLOS DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093177	15,00	8	RS 120,00
58	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3003421X	15,00	20	RS 300,00
59	EL NATA ALVES DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102184	15,00	8	RS 120,00
60	ELAINE LUCIO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4730041X	15,00	15	RS 225,00
61	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096877	15,00	7	RS 105,00
62	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097059	15,00	8	RS 120,00
63	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47342317	15,00	20	RS 300,00
64	ENIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30066413	15,00	8	RS 120,00
65	ERICA GUEDES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309551X	15,00	4	RS 60,00
66	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47319412	15,00	8	RS 120,00
67	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO - plantonista	47288614	15,00	7	RS 105,00
68	ERVANIA FLOR LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30066812	15,00	15	RS 225,00
69	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30068319	15,00	8	RS 120,00
70	FABIO VIRGINIO DA COSTA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103660	15,00	4	RS 60,00
71	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30020014	15,00	8	RS 120,00
72	FELIPE DE JESUS BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43101420	15,00	20	RS 300,00
73	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102303	15,00	7	RS 105,00
74	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43098276	15,00	8	RS 120,00
75	FRANCIMAR GALDINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095242	15,00	8	RS 120,00
76	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30083814	15,00	20	RS 300,00
77	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30020316	15,00	20	RS 300,00
78	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091948	15,00	5	RS 75,00
79	FRANCISCO BRENO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091611	15,00	20	RS 300,00
80	FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47249813	15,00	6	RS 90,00
81	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43098608	15,00	6	RS 90,00
82	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092278	15,00	7	RS 105,00
83	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3004861X	15,00	8	RS 120,00
84	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30050312	15,00	8	RS 120,00
85	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102478	15,00	3	RS 45,00
86	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091867	15,00	8	RS 120,00
87	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093886	15,00	8	RS 120,00
88	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103458	15,00	8	RS 120,00
89	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093940	15,00	8	RS 120,00
90	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43098578	15,00	8	RS 120,00
91	FRANCISCO JORGE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093037	15,00	8	RS 120,00
92	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093193	15,00	7	RS 105,00
93	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094297	15,00	7	RS 105,00
94	FRANCISCO RAPHAEL FERREIRA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094211	15,00	8	RS 120,00
95	FRANCISCO SIGMA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102524	15,00	7	RS 105,00
96	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309680X	15,00	8	RS 120,00
97	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO - plantonista	30080513	15,00	7	RS 105,00
98	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30021517	15,00	7	RS 105,00
99	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3008361X	15,00	20	RS 300,00
100	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092294	15,00	6	RS 90,00
101	GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091980	15,00	7	RS 105,00
102	GENIALDO FERNANDES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095277	15,00	7	RS 105,00
103	GERDSON LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30047117	15,00	7	RS 105,00

N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
104	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47338212	15,00	20	RS 300,00
105	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095862	15,00	8	RS 120,00
106	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103377	15,00	8	RS 120,00
107	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091441	15,00	5	RS 75,00
108	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43082914	15,00	8	RS 120,00
109	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096796	15,00	8	RS 120,00
110	INGRID ALENCAR DE FIGUEIREDO	ORIENTADORA DE CELULA	43105418	15,00	20	RS 300,00
111	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30022319	15,00	20	RS 300,00
112	ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47336813	15,00	5	RS 75,00
113	ITALO LEITE TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30022416	15,00	8	RS 120,00
114	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30073312	15,00	8	RS 120,00
115	JAIME BORGES MESSIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089536	15,00	8	RS 120,00
116	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30045319	15,00	7	RS 105,00
117	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	30090314	15,00	8	RS 120,00
118	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089803	15,00	6	RS 90,00
119	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088610	15,00	8	RS 120,00
120	JOAO TOMAZ NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309579X	15,00	6	RS 90,00
121	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30087917	15,00	7	RS 105,00
122	JOHNNY DANIEL MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103628	15,00	3	RS 45,00
123	JONAS REGIS NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088858	15,00	8	RS 120,00
124	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090151	15,00	7	RS 105,00
125	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102443	15,00	8	RS 120,00
126	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095889	15,00	2	RS 30,00
127	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47345111	15,00	5	RS 75,00
128	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090054	15,00	7	RS 105,00
129	JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47350115	15,00	3	RS 45,00
130	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309064X	15,00	7	RS 105,00
131	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102761	15,00	8	RS 120,00
132	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095633	15,00	8	RS 120,00
133	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310277X	15,00	8	RS 120,00
134	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30057317	15,00	7	RS 105,00
135	JOSE VANDERILDO PAZ DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090666	15,00	5	RS 75,00
136	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089633	15,00	7	RS 105,00
137	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102796	15,00	8	RS 120,00
138	JOSENEZ ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089447	15,00	20	RS 300,00
139	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089706	15,00	8	RS 120,00
140	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309663X	15,00	7	RS 105,00
141	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO (Adminstrador)	43105949	15,00	8	RS 120,00
142	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43104918	15,00	4	RS 60,00
143	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309291X	15,00	4	RS 60,00
144	LEONIDAS CAMELO LEITAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093169	15,00	8	RS 120,00
145	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097989	15,00	8	RS 120,00
146	LUAN VINICIUS DA SILVA MEDEIROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103520	15,00	8	RS 120,00
147	LUCAS DE SALES MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309307X	15,00	6	RS 90,00
148	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093673	15,00	7	RS 105,00
149	LUCAS PINHEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096532	15,00	7	RS 105,00
150	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092456	15,00	7	RS 105,00
151	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30077512	15,00	8	RS 120,00
152	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096524	15,00	8	RS 120,00
153	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102605	15,00	8	RS 120,00
154	LUIS SARAIVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092413	15,00	8	RS 120,00
155	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103938	15,00	8	RS 120,00
156	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47304512	15,00	7	RS 105,00
157	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	47356318	15,00	7	RS 105,00
158	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47304210	15,00	15	RS 225,00
159	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102893	15,00	8	RS 120,00
160	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30083113	15,00	3	RS 45,00
161	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO	9330119	15,00	20	RS 300,00
162	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30090810	15,00	20	RS 300,00
163	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095811	15,00	4	RS 60,00
164	MARIANE ALMEIDA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47306914	15,00	15	RS 225,00
165	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097091	15,00	15	RS 225,00
166	MARIO GOMES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088378	15,00	8	RS 120,00
167	MATEUS COUTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088246	15,00	7	RS 105,00
168	MAURA DE FATIMA BORGES SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	308617	15,00	20	RS 300,00
169	MAZONY DA COSTA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102834	15,00	8	RS 120,00
170	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30024915	15,00	3	RS 45,00
171	MIGUEL VICTOR NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088467	15,00	8	RS 120,00
172	MIKAEL SOUSA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088777	15,00	3	RS 45,00
173	MOISES ALCANTARA REBOUCAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4308870X	15,00	8	RS 120,00
174	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309792X	15,00	1	RS 15,00
175	NATAN SOUSA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102842	15,00	8	RS 120,00
176	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	30025113	15,00	6	RS 90,00
177	NEYANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089277	15,00	8	RS 120,00
178	NICOLLAS BELCHIOR LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103741	15,00	8	RS 120,00
179	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30097513	15,00	6	RS 90,00
180	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	3005511X	15,00	15	RS 225,00
181	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47331714	15,00	20	RS 300,00
182	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089609	15,00	7	RS 105,00
183	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4734381X	15,00	8	RS 120,00
184	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097121	15,00	8	RS 120,00
185	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090046	15,00	6	RS 90,00
186	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090070	15,00	6	RS 90,00
187	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30093917	15,00	6	RS 90,00
188	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095110	15,00	8	RS 120,00
189	RAFAEL NEVES DE PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102990	15,00	8	RS 120,00
190	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094181	15,00	8	RS 120,00
191	RAFAELA GOMES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30097815	15,00	20	RS 300,00
192	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47317711	15,00	15	RS 225,00
193	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47341817	15,00	20	RS 300,00
194	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47341213	15,00	8	RS 120,00
195	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094041	15,00	7	RS 105,00
196	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103008	15,00	8	RS 120,00
197	RANNIEL MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103156	15,00	7	RS 105,00
198	RENAN CALIXTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103121	15,00	8	RS 120,00
199	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095196	15,00	7	RS 105,00
200	RICARDO CARVALHO REBOUCAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094505	15,00	5	RS 75,00
201	RIVELINO OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309467X	15,00	8	RS 120,00
202	RODRIGO BATISTA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092847	15,00	8	RS 120,00
203	ROGIS DURVAL FRADE DE LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103164	15,00	8	RS 120,00
204	ROMARIO ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095463	15,00	20	RS 300,00
205	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30094417	15,00	8	RS 120,00
206	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094432	15,00	20	RS 300,00
207	RONIO SOARES MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097016	15,00	8	RS 120,00



N	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	N. DIAS	VALOR TOTAL
208	ROSIVALDO DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103016	15,00	8	R\$ 120,00
209	RUBENS UBIRAJARA DE MELO ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310313X	15,00	8	R\$ 120,00
210	RUI CLAUDINO DE MELO CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103881	15,00	8	R\$ 120,00
211	SAMUEL MARTINS CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	47310814	15,00	20	R\$ 300,00
212	SANDRO CARNEIRO PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093398	15,00	8	R\$ 120,00
213	ALINE FREITAS FELINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089587	15,00	7	R\$ 105,00
214	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30062612	15,00	7	R\$ 105,00
215	LEONARDO DE SOUSA CARMACO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092855	15,00	7	R\$ 105,00
216	LINCOLN DE MOURA BARRADAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43091654	15,00	3	R\$ 45,00
217	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30028112	15,00	8	R\$ 120,00
218	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	30102118	15,00	6	R\$ 90,00
219	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	47323118	15,00	2	R\$ 30,00
220	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43089412	15,00	8	R\$ 120,00
221	SIMELA MATIAS DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30095715	15,00	20	R\$ 300,00
222	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43088297	15,00	7	R\$ 105,00
223	MARCIO TAVARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096893	15,00	6	R\$ 90,00
224	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	43044117	15,00	7	R\$ 105,00
225	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30093119	15,00	8	R\$ 120,00
226	WAGNER BARRETO ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30099710	15,00	6	R\$ 90,00
227	EDNEI FREIRE DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103776	15,00	8	R\$ 120,00
228	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43057014	15,00	1	R\$ 15,00
229	JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	12582315	15,00	3	R\$ 45,00
230	SAMUEL PAIVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097350	15,00	8	R\$ 120,00
231	PAULO GADELHA FALCAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096931	15,00	8	R\$ 120,00
232	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	30084616	15,00	5	R\$ 75,00
233	CAMILA KALINE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309274X	15,00	7	R\$ 105,00
234	FABIO VIEIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309470X	15,00	8	R\$ 120,00
235	EMANUEL MACHADO FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090542	15,00	7	R\$ 105,00
236	TALLYTA DA NOBREGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43095854	15,00	8	R\$ 120,00
237	THOBIAS AMARO BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094726	15,00	8	R\$ 120,00
238	TIAGO FERREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43094742	15,00	8	R\$ 120,00
239	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103199	15,00	7	R\$ 105,00
240	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103598	15,00	7	R\$ 105,00
241	VICTOR GARCIA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43092332	15,00	8	R\$ 120,00
242	ANTONIO EUDES CARLOS BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102214	15,00	7	R\$ 105,00
243	DEVISON BARBOSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310201X	15,00	7	R\$ 105,00
244	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4309615X	15,00	8	R\$ 120,00
245	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	30099419	15,00	4	R\$ 60,00
246	WALLACE ALENCAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097679	15,00	8	R\$ 120,00
247	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43097261	15,00	8	R\$ 120,00
248	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103288	15,00	7	R\$ 105,00
249	WESCLEY DE LIRA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4310327X	15,00	8	R\$ 120,00
250	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103407	15,00	8	R\$ 120,00
251	YAN SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43090356	15,00	8	R\$ 120,00
252	RAFAEL TAVORA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093126	15,00	8	R\$ 120,00
253	VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096133	15,00	8	R\$ 120,00
254	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102370	15,00	7	R\$ 105,00
255	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43102168	15,00	8	R\$ 120,00
256	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	43093266	15,00	8	R\$ 120,00
257	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47308917	15,00	20	R\$ 300,00
258	RUBENS BATISTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47311012	15,00	20	R\$ 300,00
259	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	43096028	15,00	20	R\$ 300,00
260	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30001710	15,00	3	R\$ 45,00
261	YURI RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	43103601	15,00	5	R\$ 75,00
TOTAL						34.515

*** ** *

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA COM ATUAÇÃO INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE E DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL VI, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada PERMITENTE, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA COM ATUAÇÃO INDUSTRIAL PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE E DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL VI, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA, conforme previsão da Lei Estadual que autorizou a criação do Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários nº. 16.449, de 12 de dezembro de 2017, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos e, suas alterações, e ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado – PROLIC nº. 0872, de 16 de novembro de 2019 e no Despacho do Sr. Procurador Geral Executivo da Procuradoria Geral do Estado – PROLIC/CE, nº. 724/2020, 25 de novembro de 2020, constantes nos autos do Processo Administrativo SPU nº. 10652333/2020/SAP.

Para fins deste CHAMAMENTO PÚBLICO, considera-se:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Procedimento que consiste na seleção de empresa com atuação industrial, interessada à realização do objeto, através de Termo de Permissão de Uso, com base a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e que norteiam a Administração Pública.

COMISSÃO DE SELEÇÃO: é o órgão colegiado, formado por membros da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, destinado a analisar e julgar o presente Chamamento Público, a ser constituída na forma de portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas.

PARCEIRO PÚBLICO/PERMITENTE: a Secretaria da Administração Penitenciária, por meio de suas áreas competentes, responsável por realizar o Chamamento Público e firmar as parcerias visando o desenvolvimento de atividades laborais remuneradas a comunidade carcerária com o foco na ressocialização dos presos do Sistema Prisional do Estado do Ceará.

PROponente: entidade privada com fins lucrativos ou organização da sociedade civil que manifeste, por meio de Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação (PPTC) nas condições estabelecidas neste Chamamento Público, interesse em firmar Termo de Permissão de Uso para realização do objeto;

PARCEIRO PRIVADO/PERMISSIONÁRIA: empresa com atuação industrial, com o qual a administração estadual pactua Termo de Permissão de Uso para execução de projeto/atividade de mútuo interesse;

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: instrumento hábil para formalizar parceria entre o Parceiro Público e o Parceiro Privado selecionado nos termos deste Chamamento Público.

CISPE – Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a SELEÇÃO DE EMPRESAS COM ATUAÇÃO INDUSTRIAL, PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE E DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL VI, COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA, de acordo com os termos e condições estabelecidas no presente edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A formalização do TERMO DE PERMISSÃO DE USO do espaço físico nas dependências do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne – CEPIŞ e da Casa de Privação Provisória de Liberdade – CPPL VI, para exploração de atividade industrial/produzida está condicionada a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA, com observância ao potencial educativo, profissionalizante e ressocializador, contribuindo com a reinserção social e a remissão da pena.

2.2. DOS VALORES E REPASSES

2.2.1. O PARCEIRO PÚBLICO não promoverá repasses financeiros às instituições selecionadas neste Chamamento Público.

2.2.2. A permissionária de cada espaço será responsável pelo pagamento dos salários dos presos contratados, nos termos da Lei de Execuções Penais e da Lei Estadual nº. 16.449/2017 (Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou Estabelecimentos Provisórios e de Execução Penal), bem como todos os custos dos trabalhadores que venham a prestar serviços para a permissionária no âmbito deste Chamamento.



2.2.2.1. Para cada preso que exercer atividade laboral por intermédio desta parceria, os PARCEIROS PRIVADOS realizarão repasse até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a título de remuneração, de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo vigente, respeitada a manutenção do percentual de postos trabalho, os planos de capacitação e observada a proporção dos dias trabalhados.

2.2.2.2. Do repasse a título de remuneração:

- a) 50% (cinquenta por cento) será pago ao preso, por meio de depósito bancário em nome da pessoa indicada através de declaração assinada pelo preso trabalhador;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinado para formação do pecúlio, a ser pago por meio do Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, contendo os dados do preso e número do processo judicial, emitido no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) destinado para o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, até que o Fundo Rotativo, criado por meio da Lei n.º. 16.449/2017 venha a ser operacionalizado, pago por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/CE.

2.2.3. Não restará desta parceria nenhuma forma de restituição ou indenização, de qualquer natureza, por parte do PARCEIRO PÚBLICO, que possa eventualmente ser questionada a qualquer tempo.

2.3. DOS LOCAIS:

2.3.1. As atividades industriais selecionadas neste Chamamento Público serão desenvolvidas nas dependências das unidades prisionais, abaixo descritas, com o quantitativo mínimo de mão de obra carcerária a ser contratada, proporcional ao espaço cedido:

2.3.1.1. CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE – CEPIS, localizado na BR 116, Km 27 – Itaitinga - CE, CEP. nº. 61.880-000, espaços disponíveis:

Cessão nº 01: QUADRA 01, com área medindo 836,22 m² (oitocentos e trinta e seis vírgula vinte e dois metros quadrados);

Quantitativo Mínimo de Mão de Obra Carcerária a ser contratada: 40 (quarenta);

Cessão nº 02: ESPAÇO 04, com área medindo 279,70 m² (duzentos e setenta e nove vírgula setenta e nove metros quadrados);

Quantitativo Mínimo de Mão de Obra Carcerária a ser contratada: 20 (vinte);

2.3.1.2. CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPL VI, localizado na BR 116, Km 27 – Itaitinga - CE, CEP. nº. 61.880-000, espaços disponíveis:

Cessão nº 03: QUADRA 01, com área medindo 836,22 m² (oitocentos e trinta e seis vírgula vinte e dois metros quadrados);

Quantitativo Mínimo de Mão de Obra Carcerária a ser contratada: 40 (quarenta);

Cessão nº 04: OFICINA 02, com área medindo 409,63 m² (quatrocentos e nove vírgula sessenta e três metros quadrados);

Quantitativo Mínimo de Mão de Obra Carcerária a ser contratada: 20 (vinte);

Cessão nº 05: OFICINA 06, com área medindo 286,00 m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados);

Quantitativo Mínimo de Mão de Obra Carcerária a ser contratada: 20 (vinte);

2.3.2. A reforma e adequação do local para exploração de atividade industrial (Projeto de Implantação da Permissão) está vinculada a aprovação da Assessoria Técnica de Engenharia – ASTEC/SAP.

2.3.2.1. Os custos com as reformas para adequação dos espaços/quadra/oficina para atuação industrial é de inteira responsabilidade do Parceiro Privado.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Poderá participar da presente seleção, qualquer empresa com atuação industrial.

3.1.1. É vedada a participação de PROPONENTES nos seguintes casos:

- a) Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.
- b) Suspensas temporariamente de participar de licitação, impedidas de licitar e, de contratar com a Administração,
- c) Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.
- d) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pelo Chamamento.
- e) Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.
- f) Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua em seu objetivo social atividade compatível com o objeto do certame.
- g) Vedada ainda empresas com atividades que promovam a degradação ambiental e riscos à segurança tais como artigos explosivos (foguetes, gás...) e armas;

3.2. Cada empresa poderá concorrer a mais de um espaço, devendo informar se o fará de forma cumulativa ou alternativa, podendo ser contemplada com menos espaços que o solicitado cumulativamente, ou com quaisquer dos alternativos, de acordo com o critério escolha do maior número possível de empresas diferentes.

3.3. As empresas interessadas em participar do Chamamento Público poderão realizar visita técnica nos locais onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações.

3.3.1. A visita poderá ser realizada, no horário das 8 às 17h, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil anterior à data fixada para o encerramento da inscrição, mediante prévio agendamento junto a COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, por meio do telefone (85) 3101 7714, ou diretamente na Avenida Heráclito Graça, 600 Bairro Centro, Fortaleza/ CE. CEP: 60140-060.

3.3.2. A visita poderá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE/SAP.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão fazer suas inscrições na sede da Secretaria da Administração Penitenciária/SAP-CE., localizada na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles - CEP: 60.160-040 - Fortaleza – Ceará, no setor de Protocolo, no período de 8:00 horas as 11:00 horas e de 13 horas as 16:00 horas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado – DOE CE.

4.1.1. As inscrições serão gratuitas, implicando ao proponente o aceite integral das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público.

4.2. A inscrição será efetivada mediante o “recebido” da Comissão Especial de Seleção ou, um membro desta, quando da apresentação, pela proponente, de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA EMPRESARIAL”, devendo indicar na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SAP

(especificar cessão que irá concorrer conforme especificado no subitem 2.3.)

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SAP

(especificar cessão que irá concorrer conforme especificado no subitem 2.3.)

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

4.2.1. A empresa que optar pelo envio dos envelopes pelo correio, deverá valer-se de Aviso de Recebimento para fins de comprovação da entrega dos envelopes no prazo estabelecido no item 4.1., deste Instrumento, sob pena de invalidação da inscrição.

4.2.2. O não recebimento dos envelopes em decorrência de eventuais extravios é de inteira responsabilidade do proponente.

4.3. O prazo para apresentação dos envelopes, acima mencionados, poderá ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública.

4.4. A documentação relativa à HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) consistirá em:

- a) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, atual ou revalidado;
- b) Cópia da Carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do dirigente máximo ou representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia do Contrato Social da empresa;
- e) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- f) Certidão de Regularidade perante o INSS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- h) Certidão de Regularidade perante a Receita Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.4.1. A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em cópia autenticada.

4.4.2. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

4.4.3. Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

4.4.4. Obrigatoriamente todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais, o Termo de Permissão será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.5. A apresentação da PROPOSTA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) consistirá em estabelecer:

- a) A atividade industrial a ser executada;
- b) A unidade prisional e o espaço/quadra/oficina a qual estará concorrendo;
- c) O quantitativo de mão de obra carcerária a ser contratado;
- d) As pessoas do quadro permanente da empresa alocadas no espaço selecionado;
- e) O Projeto de Engenharia para reforma e adaptação do espaço laboral;
- f) Plano de consumo sustentável de energia e água.

4.5.1. A proponente deverá apresentar sua proposta de acordo com o Projeto Implantação, Anexo II deste instrumento, na forma impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa interessada, a qual deverá compor o Envelope nº 02.

4.5.1.1. A proposta deverá especificar a atividade a ser desenvolvida, a área necessária para implantação do projeto e, o número de custodiados a serem contratados.



4.5.2. A formulação da proposta implica para a interessada à observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e pela observância das leis durante todo o período da permissão.

4.5.3. Não será aceita proposta para desenvolvimento de atividades que impliquem em desrespeito ao meio ambiente e risco à segurança da unidade prisional tais como fábrica de foguetes, gás e armas.

4.5.4. A proposta não poderá incluir qualquer despesa a cargo do Estado do Ceará.

4.6. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, nenhum outro documento será recebido, assim como não se admitirá qualquer forma de alteração, adendo ou esclarecimentos complementares à documentação entregue.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Para seleção das propostas serão adotados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Quantitativo da Mão de Obra Carcerária utilizada	1 ponto por preso De ¼ a 1 salário mínimo – 5 pontos	60 pontos
2.	A remuneração da Mão de Obra Carcerária	Igual ou superior ao salário mínimo – 10 pontos Oferecimento de gratificação de produtividade aos presos – 15 pontos	15 pontos
3.	Desenvolvimento de projetos sociais para os presos que irão trabalhar	1 ponto por cada projeto	5 pontos
4.	Contratos com a utilização de mão de obra carcerária	1 ponto por cada Contrato e	5 pontos
5.	Projeto de tratamento dos resíduos decorrentes das atividades a ser desenvolvida	5 pontos	5 pontos
6.	Período de capacitação do preso, com remuneração e sem remuneração.	Capacitação sem remuneração: 0 pontos Até 30 dias de capacitação com remuneração: 05 pontos De 30 a 60 dias de capacitação com remuneração: 10 pontos.	10 pontos
TOTAL		100 PONTOS	

5.2. Será chamada para firmar o Termo de Permissão de Uso a empresa que obtiver maior pontuação. Em caso de empate será chamada para assinar aquela que empregar na sua atividade, o maior número de internos.

6. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. A abertura dos envelopes será realizada em ato previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos participantes presentes e pela Comissão responsável.

6.2. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pelos proponentes presentes e pela comissão.

6.3. A sessão poderá ser suspensa para análise das propostas, devendo nesta hipótese ser designada data para apresentação dos resultados.

6.4. A comissão julgará e classificará as propostas com observância dos critérios de avaliação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, subsequente ao término do período de inscrição.

6.5. Serão eliminadas as propostas que não atendam às condições de elegibilidade definidas no edital.

6.6. A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente da pontuação alcançada.

6.7. A comissão passará ao exame e julgamento dos documentos de habilitação.

6.8. Será (ão) considerada(s) inabilitada(s) a(s) proponente(s) que não apresentarem os documentos ou que não atender(em) aos requisitos de habilitação indicados neste Edital de Chamamento Público.

6.9. É facultado à Comissão Julgadora ou à Autoridade Superior da Pasta, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento, bem como solicitar à CISPE/SAP a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

6.10. Os resultados serão divulgados por publicação no Diário Oficial do Estado e na homepage da Secretaria da Administração Penitenciária.

7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão ou entidade promotor da seleção, o edital, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, sem prejuízo da facultade de representação ao Tribunal de Contas.

7.2. Decairá do direito de impugnar, perante o órgão promotor do chamamento público, as falhas ou irregularidades do edital, a proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão pública, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.

7.3. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do chamamento público até que seja proferida decisão final na via administrativa.

7.4. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor do chamamento público procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A autoridade superior competente examinará a conformação das propostas, em relação aos objetivos de interesse público colimados pelo chamamento público, homologando o procedimento em despacho circunstanciado.

8.2. Quando ao chamamento público acudir apenas um proponente, poderá ser homologado o chamamento, desde que o proponente atenda aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e a sua proposta tenha sido aprovada, segundo os critérios de avaliação.

8.3. A homologação deste procedimento não implicará direito à celebração do termo de permissão de uso.

9. DOS RECURSOS

9.1. A proponente poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado.

9.2. O recurso deverá ser protocolado na sede da SAP.

9.3. A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

9.4. Mantida a decisão, deverá o recurso ser encaminhado a autoridade superior do órgão promotor do chamamento público, devidamente instruído.

9.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento

10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

10.1. A(s) proponente(s) do(s) Projeto (s) de implantação selecionado(s) com maior pontuação será (ão) convocada (s) a assinar o termo de permissão, no prazo de até 10 (dez) dias corridos. O seu não comparecimento implicará na decadência do direito à formalização dos ajustes, caso não solicitada a sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pelo órgão promotor do chamamento público.

10.2. Como condição para celebração do instrumento acima, a(s) proponente(s) do(s) Projeto(s) de Implantação vencedor (as) deverá (ao) manter todas as condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.

10.3. Se a(s) proponente(s) do(s) projeto (s) de implantação vencedor (as), convocado (as) dentro do prazo de validade, não celebrar (em) a peça citada acima, é facultado ao órgão promotor da seleção pública, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pela(s) proponente(s), das condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.

10.4. A assinatura do Termo De Permissão deverá ser realizada pelo representante legal da proponente.

11. DO PRAZO

11.1. O prazo de vigência dos instrumentos de parceria celebrados, oriundo deste Chamamento Público, é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

12.1. Este Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Permissionária terá 30 (trinta) dias para se instalar na unidade prisional e dar início às suas atividades, contados a partir da celebração do Termo de Permissão de Uso;

13.2. A jornada de trabalho dos custodiados contratados pela empresa permissionária será de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com descanso aos sábados, domingos e feriados.

13.3. A Secretaria da Administração Penitenciária não se responsabilizará por eventuais danos aos equipamentos pertencentes às Permissionárias, exceto, no caso de rebelião ocorrida na unidade prisional beneficiária com o objeto deste instrumento, ocorrida nos 18 (dezoito) primeiros meses, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

13.3.1. O ressarcimento no caso da exceção, acima citado, será efetuado com os recursos do Fundo Rotativo.

13.4. As benfeitorias (úteis e necessárias) realizadas pelo Permissionário, nos espaços cedidos, serão incorporadas ao patrimônio do Permitente, não cabendo ressarcimento à Permissionária.

13.5. As Empresas Permissionárias serão beneficiadas com potenciais de incentivos fiscais nos termos da Lei Estadual nº. 16.272/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 32.395/2017.

13.6. A Permissão de Uso poderá ser resiliada, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que notificada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, respeitados os prazos de execução dos trabalhos e as obrigações assumidas com terceiros.

13.7. No caso de descumprimento total ou parcial do estabelecido neste instrumento, nos seus termos aditivos, se houverem, e no Termo de Permissão de Uso, bem como de qualquer disposição legal que a eles se apliquem, poderá a Permissão ser rescindida, mediante comunicação prévia, por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da reparação pela parte culpada dos danos porventura causados.



13.8. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DOS ANEXOS

14.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

ANEXO II – MODELO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO

Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenha um papel importante no senso de identidade, autoestima e bem-estar psicológico de uma pessoa; portanto, ele é a característica central e definidora da vida da maioria dos indivíduos. Pode-se atribuir ao trabalho como ferramenta primordial para a formação cidadã de todos na sociedade. O trabalho ajuda a determinar as condutas que cada indivíduo adotará ao longo de sua vida, além, é claro, de contribuir para o desenvolvimento individual e coletivo. Assim, encontrar uma forma de produzir seu próprio sustento é uma das etapas importantes para possibilitar que o preso se reintegre à sociedade. É preciso considerar que a ausência de um emprego, formal ou informal, pode contribuir para que o indivíduo não logre alcançar a reinserção social, o que, possivelmente, pode repercutir nos índices de reincidência criminal.

Desta feita, no intuito de gerar trabalho e renda para os internos do Sistema Penitenciário Cearense, propõe-se CHAMADA PÚBLICA para apresentação de projetos pelas sociedades empresárias a fim de se instalem nas Unidades Prisionais Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne – CEPIS e Casa de Privação Provisória de Liberdade – CPPL VI, utilizando mão de obra carcerária.

Visando o efetivo cumprimento da execução penal, promovendo o exercício da cidadania também pelo preso e ainda buscando uma forma de inserção do preso na sociedade, incumbe ao Estado o dever de ofertar trabalho ao condenado à pena privativa de liberdade, ou àquele a que se impôs medida de segurança detentiva.

Dispõe a Constituição Federal art. 6º que é um direito social do preso o trabalho. Complementando a Carta Magna, a LEP diz que “é direito do preso a atribuição de trabalho e sua remuneração” (art. 41, II, da LEP).

A lei de execuções penais determina o trabalho do preso como condição à dignidade humana e dever social, com a finalidade de educar e, também capacitar a produção da população carcerária.

Para Mirabete “(...) na moderna concepção penitenciária, o momento da execução da pena contém uma finalidade reabilitadora ou de reinserção social, assinalando-se o sentido pedagógico do trabalho. Entende-se hoje por trabalho penitenciário a atividade dos presos e internados, no estabelecimento penal ou fora dele, com remuneração equitativa e equiparado ao das pessoas livres no concernente à segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais.” MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal. Comentários à Lei 7.210, de 11-7-1984, 11ª edição. Editora Atlas, São Paulo: 2004, p. 28.

Nesse sentido, entende-se valorosa a contribuição da iniciativa privada neste processo ressocializador, de mitigação da reincidência criminosa e promoção da paz social e ajudando as pessoas livres na empregabilidade futura. Em contrapartida, as empresas podem ser beneficiadas com o melhoramento do meio social em que estão inseridas, com o direito de uso espaço próprio de forma não onerosa para o desenvolvimento das suas atividades.

ANEXO II PROPOSTA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME FANTASIA
RAMO DA ATIVIDADE
PRODUTO FINAL
ENDEREÇO
CIDADE
TELEFONE

2. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROPONENTE (ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO)

NOME
RG/ÓRGÃO EXP:
CPF/MF
ENDEREÇO
ESTADO CÍVIL
TELEFONES

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU GERENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME
RG/ÓRGÃO EXP:
CPF/MF
ENDEREÇO
E-MAIL
TELEFONES
CARGO
IDENTIFICAÇÃO

4. DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO -

UNIDADE PENITENCIÁRIA BENEFICIADA
ESPAÇO/QUADRA/OFICINA – CESSÃO –
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO -
DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ESPAÇO CEDIDO -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RESPOSTA
4.1	NÚMERO DE INTERNOS BENEFICIADOS -	
4.2	CAPACITAÇÃO DOS INTERNOS COM OU SEM REMUNERAÇÃO -	
4.3	REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA -	
4.4	QUANTITATIVO DE PROJETOS SOCIAIS PARA OS PRESOS CONTRATADOS	
4.5	QUANTITATIVO CONTRATOS/CONVÊNIOS COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA	
4.6	PROJETO DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA	

OBS: Os itens 4.1 a 4.6, acima especificados, deverão ser respondidos em conformidade com o estabelecido no item 5 do Edital de Chamamento Público n.º001/2021/SAP

O “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO” AINDA DEVERÁ CONTER:

- 1.Quantitativo, nome e identificação dos recursos humanos do quadro pessoal da Proponente que serão alocados nas atividades;
- 2.Especificação dos equipamentos e materiais utilizados para a execução do objeto;
- 3.Plano de consumo sustentável de energia e água.

OBS: A Proponente selecionada no presente Edital de Chamamento Público N.º 001/2021/SAP deverá apresentar a Assessoria Técnica de Engenharia – ASTEC/SAP no prazo de ____ (____), a contar da seleção, um Projeto de Engenharia de reforma e adaptação do espaço laboral cedido da execução do objeto, para avaliação e aprovação.



ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO Nº10652333/2020/SAP

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, CONDICIONADA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA N.º _____, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, E A PERMISSIONÁRIA _____, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Administração Penitenciária, _____, portador do CPF/MF nº _____ e do RG nº _____, por outro lado _____ pessoa jurídica de direito privado, domiciliada na [endereço], CNPJ nº xxxx, neste ato representada por xxxx, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA, com fundamento na Lei Estadual nº. 16.449/2017, Leis Federais nº 7.210/1984, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.019/2014, no Parecer Jurídico PROLIC/PGE-CE nº 0872/2019, no Despacho PROLIC/PGE-CE nº 724/2020, 25 de novembro de 2020, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, constante no Processo Administrativo no 10652333/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga condicionada ao uso de bem público a PERMISSIONÁRIA, cessão n.º _____ (espaço/quadra/oficina) n.º _____, medindo _____ m² (_____), nas dependências (local) _____, com a contratação da mão de obra (quantitativa) _____ internos do sistema penitenciário, de acordo com as especificações contidas nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/SAP, Processo Administrativo nº 10652333/2020 e, na proposta da permissionária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DO ENCARGO

2.1. A permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos _____ (espaços/quadra/oficina), possibilitando a contratação de mão de obra de internos do sistema prisional, o que constitui encargo da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DA MÃO DE OBRA

3.1. A Permissionária realizará o pagamento da remuneração da mão de obra carcerária, em valor não inferior a ¼ (três quartos) do salário mínimo vigente, a ser pago, de acordo com a assiduidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalho, de acordo com as especificações contidas nos termos do subitem 2.2. do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/SAP, Processo Administrativo no 10652333/2020:

- a) 50% (cinquenta por cento) será pago ao preso, por meio de depósito bancário em nome da pessoa indicada através de declaração assinada pelo preso trabalhador;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinado para formação do pecúlio, a ser pago por meio do Documento de Arrecadação da Receita Federal – DARF, contendo os dados do preso e número do processo judicial, emitido no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) destinado para o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, até que o Fundo Rotativo, criado por meio da Lei nº. 16.449/2017 venha a ser operacionalizado, pago por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda – SEFAZ/CE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência da permissão de uso será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua outorga pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

4.2. A PERMISSIONÁRIA terá o prazo de até 30 (trinta) dias para iniciar as suas atividades, contado da celebração do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

5.1. Executar a produção de bens e serviços, através da MÃO DE OBRA CARCERÁRIA, mediante remuneração no valor não inferior a ¼ (três quartos) do salário mínimo vigente, a ser pago, de acordo com a assiduidade, por meio de depósito, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalho, na forma estabelecida no item 3.1. deste instrumento.

5.2. Arcar com as despesas inerentes às suas próprias instalações no(s) espaço(s) que lhe for(em) disponibilizado(s) na unidade prisional, bem como pela adequação do(s) espaço(s) às suas necessidades específicas, mediante previa autorização da Assessoria Técnica de Engenharia da SAP;

5.3. Fornecer equipamentos, matéria-prima, insumos, fardamentos equipamentos de proteção individual, necessário à atividade desenvolvida.

5.4. Instalar medidores individuais de energia elétrica e água, em seu próprio nome, para o espaço cedido, arcando com os custos de instalação e manutenção desses instrumentos de medição;

5.5. Responsabilizar - se pelas despesas referentes à água, energia elétrica, com exceção da iluminação do espaço cedido, por meio de medidores individualizados, ou mediante sistemática de rateio "pró rata" das despesas, enquanto os medidores não estiverem instalados.

5.6. Instalar câmeras de monitoramento eletrônico, no local para serem geridas pela Unidade Prisional.

5.7. Responsabilizar pelos reparos, benfeitorias necessárias e quaisquer outras

providências para conservação dos bens móveis, equipamentos, máquinas e outros insumos necessários para o desenvolvimento das atividades;

5.8. Instalar Sistema de Controle de Ponto Biométrico para administrar a frequência dos internos trabalhadores, antes do início de suas atividades.

5.9. Capacitar os custodiados selecionados para produção de forma eficiente.

5.10. Supervisionar diariamente e distribuir os serviços a serem executados pelos internos selecionados pela Permitente.

5.11. Encaminhar até o dia 05 (cinco) do mês posterior do trabalho executado, relatórios de ponto eletrônico de frequência dos para a Coordenadoria de Inclusão Social do preso e Egresso – CISPE/SAP e Direção da Unidade Prisional, para fins de remição de pena;

5.12. Solicitar, de forma fundamentada, a substituição de qualquer interno envolvido na execução dos serviços, cuja conduta seja considerada indesejável (inadequação ao serviço ou à disciplina trabalhista) à Unidade Prisional, por questões de segurança ou em razão da saída do interno do estabelecimento prisional;

5.13. Não destinar o espaço cedido à atividade diversa ou estranha à indicada no "Projeto de Implantação" apresentado durante o Chamamento Público, que integra este Termo para todos os fins;

5.14. Não transferir o espaço cedido a terceiros;

5.15. Assumir a responsabilidade e as despesas com a manutenção e conservação do espaço, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias e úteis

5.16. Manter sob sua guarda e responsabilidade o espaço cedido, com suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas em perfeito estado de conservação e funcionamento;

5.17. Dar a devida destinação aos resíduos decorrentes das atividades desenvolvidas, em observância aos preceitos legais e de sustentabilidade ambiental.

5.18. Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

5.19. Indicar ao PERMITENTE a lista contendo nome dos funcionários que terão acesso ao espaço cedido, comunicando qualquer alteração na respectiva lista;

5.20. Entregar os espaços cedidos em plenas condições de uso, no encerramento da Permissão de Uso, objeto deste Chamamento, após vistoria por pessoa indicada pela direção da unidade prisional.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

6.1. Selecionar os internos aptos a desenvolverem as atividades laborativas propostas pela Permissionária, optando, preferencialmente, entre os internos condenados;

6.1.1. Providenciar e disponibilizar a documentação necessária para a contratação dos internos que irão exercer as atividades;

6.2. Conduzir os internos contratados ao espaço destinado à Permissionária, devendo ali permanecerem durante toda a jornada diária de trabalho;

6.3. Realizar a substituição dos internos, mediante ato fundamentado, precedido ou não de provocação da Permissionária, em casos de inadequação ao serviço ou à disciplina, por questões de segurança ou em razão da saída do interno do estabelecimento prisional;

6.4. Controlar a entrada e saída de materiais destinados à atividade desenvolvida nos espaços disponibilizados às Permissionárias, que deverão ocorrer em dias e horários pré-estabelecidos;

6.5. Autorizar a entrada das máquinas e equipamentos necessários, mantendo registro dos mesmos para efeito de uma futura retirada;

6.6. Providenciar e disponibilizar a documentação necessária para a contratação dos internos que irão exercer as atividades.

6.7. Fornecer os dados bancários para a efetivação de pagamento, referente ao trabalho dos presos.

6.8. Assegurar à PERMISSIONÁRIA a posse mansa e pacífica do imóvel, durante o período de vigência do instrumento.

6.9. Efetuar o ressarcimento à PERMISSIONÁRIA, com recursos advindos do Fundo Rotativo, por eventuais danos aos equipamentos pertencentes às Permissionárias, em CASO DE REBELIÃO, ocorrida na unidade beneficiária, nos 18 (dezoito) primeiros meses, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS

7.1. As benfeitorias úteis e necessárias introduzidas nos espaços cedidos à PERMISSIONÁRIA a eles se incorporarão, passando a pertencer ao PERMITENTE, sem que este fique obrigado a ressarcir a PERMISSIONÁRIA e, sem que assista a esta qualquer direito a retenção ou a indenização, quando da restituição do espaço cedido.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO ESPAÇO CEDIDO

8.1. O recebimento do espaço pela PERMISSIONÁRIA será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO ESPAÇO CEDIDO E DOS EQUIPAMENTOS, se existentes, assim como deverá ser firmado TERMO DE DEVOLUÇÃO, quando da devolução do espaço ao PERMITENTE, em ambos os casos precedidos de vistoria.

8.2. A PERMISSIONÁRIA restituirá o espaço cedido, em condições normais de uso, quando se findar o prazo previsto na cláusula quarta, com a assinatura de Termo de Vistoria apresentado pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

9.5. No decurso do presente Termo a PERMISSIONÁRIA poderá devolver o espaço antes do fim do prazo contratado, mediante aviso por escrito ao PERMITENTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, demonstrando quitação dos ônus decorrentes da utilização dos espaços, em especial das despesas referentes à água e energia elétrica além-quitação das remunerações dos internos e das respectivas contribuições previdenciárias referentes ao período.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO

10.1. Considerar-se-á resolvido de pleno direito a presente permissão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo a hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição expressa



neste Termo, ou ainda, pelo decurso do prazo.

10.1.1. A Permissão de Uso poderá ser resilida, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que notificada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, respeitados os prazos de execução dos trabalhos e as obrigações assumidas com terceiros.

10.2. O PERMITENTE poderá adotar todas as medidas a seu alcance para a retomada do bem, inclusive desforço incontinenti, em caso de inadimplemento, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais pertinentes, com vistas à completa reparação de eventual dano sofrido.

10.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade competente para aplicar a punição os que incorrerem nos ilícitos previstos na Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA

11.1. Eventual tolerância do PERMITENTE a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo não implicará em renúncia aos direitos que por este e por lei lhe sejam assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O PERMITENTE, através da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE/SAP exercerá a fiscalização do uso adequado dos espaços cedidos, mediante vistorias a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão, devendo ser elaborado um relatório circunstanciado da situação em que se encontram os espaços e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo de permissão de Uso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por via administrativa.

13.2. E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – CISPE
GESTOR

Visto:

FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO CORREIA LIMA

OAB-CE. N.º4450 /MATRÍCULA N.º000592-2- 6

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA/SAP

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº003/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira (CE), no período de 28 a 31 de dezembro de 2020, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação com beneficiários de Projetos dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira (CE), no período de 05 a 08 de janeiro de 2021, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação com beneficiários de Projetos dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº006/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula Nº 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira(CE), no período de 05 a 08 de janeiro de 2021, a fim de realizar oficina de capacitação de beneficiários com os fogões sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 3002221.1-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Massapé (CE), nos dias 04 e 05 de janeiro de 2021, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque em agenda institucional, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 1028/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/12/2020.
CONTRATO Nº00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE Município: PACUJÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 de dezembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0010/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/10/2020.
CONTRATO Nº01212020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M., NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de outubro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0011/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/11/2020.
CONTRATO Nº01232020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M, NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE Município: CANINDÉ Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de novembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0012/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/12/2020.
CONTRATO Nº00262018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
2º Membro	Engº MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	9391D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES HIAS - COBERTA BLOCO B Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de dezembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0018/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/12/2020.
CONTRATO Nº00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE Município: AMONTADA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIOCA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de dezembro de 2020.

Celso Leis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0019/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/12/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE Município: MIRAIMA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0020/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/12/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
2º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE Município: IRAUÇUBA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0021/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/12/2020.
CONTRATO Nº00432019

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE Município: GENERAL SAMPAIO Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0027/2021 SUPER - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar, com vigência a partir de 18/12/2020 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1002/2020, publicado no DOE-CE de 30/12/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00692020

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
3º Membro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
3º Membro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL MANUEL DE ABREU PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CENTRO CULTURAL DO CARIRI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de dezembro de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0029/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/12/2020.
CONTRATO Nº01722020



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0033/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 06/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0053/2020, publicado no DOE-CE de 03/02/2020, pg 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00652018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	70025116	39085

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE

Obra

CONTRATAÇÃO PARA OBRA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS - EM FORTALEZA/CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0034/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 06/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0131/2019, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00642018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
Suplente	Engº FABIO PEREIRA BONFIM	70025116	39085

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729D

Obra

OBRA DE REFORMA DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0035/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/01/2021.
CONTRATO Nº00392019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	70021412	39387-CE
2º Membro	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO NA CAIXA D'ÁGUA DO CORPO DE BOMBEIROS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0036/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/01/2021.
CONTRATO Nº01352020



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D
2º Membro	Engº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	00978612	8291 D

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO Município: SÃO BENEDITO Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0039/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/01/2021.

CONTRATO Nº00302020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
2º Membro	Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE

Obra

REFORMA, CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - LOCALIZADO NO CAMBEBÁ Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSORCIO CCS/JMV. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0040/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0135/2020, publicado no DOE-CE de 22/10/2020, pg 08, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00302019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL NA MODALIDADE BRINQUE-DOPRAÇA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0041/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0800/2020, publicado no DOE-CE de 29/10/2020, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01032020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0043/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0440/2019, publicado no DOE-CE de 03/02/2020, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00272019



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTOS DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE Município: PENAFORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0042/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0430/2018, publicado no DOE-CE de 14/05/2018, pg 33, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE Município: MAURITI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0044/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1115/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 34, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I - NA CIDADE DE FARIAS BRITO-CE Município: FARIAS BRITO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0046/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0932/2020, publicado no DOE-CE de 24/12/2020, pg 14, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00852020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL - ARENINHA II NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0050/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1121/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 35, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº0032018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE II - NA CIDADE DE MAURITI-CE Município: MAURITI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0051/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0606/2020, publicado no DOE-CE de 02/10/2020, pg 09, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº01062020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL - EEM, NA ÁREA RURAL DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE Município: MAURITI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa KORP EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0052/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01277/2017, publicado no DOE-CE de 26/10/2017, pg 102, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº02462014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM PRESIDENTE GEISEL JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0054/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01277/2017, publicado no DOE-CE de 26/10/2017, pg 102, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº02462014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM AMALIA XAVIER, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0056/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01277/2017, publicado no DOE-CE de 26/10/2017, pg 102, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº02462014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D AL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0058/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0018/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE Município: NOVA OLINDA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0060/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0841/2019, publicado no DOE-CE de 13/01/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00412019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	70011115	4188-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	70011115	4188-D-CE
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL, COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE - NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0061/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0399/2020, publicado no DOE-CE de 06/07/2020, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00722019



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8MX38M) EEM PRESIDENTE VARGAS - CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA 0063/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0400/2020, publicado no DOE-CE de 06/07/2020, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00722019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Mem bro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Mem bro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Mem bro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUE	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (20MX30M) EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA 0065/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0401/2020, publicado no DOE-CE de 06/07/2020, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00722019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Mem bro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Mem bro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Mem bro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUE	70017911	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,8MX38M) EEFM JUVÊNIO BARRETO- CRATO/CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA 0067/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0930/2020, publicado no DOE-CE de 17/12/2020, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Mem bro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Mem bro	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
3º Mem bro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Mem bro	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
3º Mem bro	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	50944-CE

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES COMPLEM ENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO TELEFÉRICO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa CONSÓRCIO COLINA DO HORTO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *



PORTARIA: 0068/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0505/2019, publicado no DOE-CE de 03/10/2019, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:01202019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Mem bro	Engº JOANISIO MACEDO	0101191X	7164-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Mem bro	Engº JOANISIO MACEDO	0101191X	7164-D

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa UNIAO Em PREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0069/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1125/2018, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Mem bro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Mem bro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE II - NA CIDADE DE PORTEIRAS-CE Município: PORTEIRAS Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0070/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0529/2020, publicado no DOE-CE de 25/08/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00272019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO Em BORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFANCIA CEARÁ NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE Município: AURORA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO conforme contrato celebrado com a em presa SALINAS Em PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0071/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0027/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE Município: ALTANEIRA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO conforme contrato celebrado com a em presa SOCCER GRASS ASSESSORIA E Em PREENDIMENTOS ESP. LTDA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0072/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0385/2019, publicado no DOE-CE de 10/06/2019, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00292019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0073/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1106/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I - NA CIDADE DE ABAIARA-CE Município: ABAIARA-CE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0074/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1107/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I - NA CIDADE DE ALTANEIRA-CE Município: ALTANEIRA-CE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0075/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1126/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE II - NA CIDADE DE POTENGI-CE Município: POTENGI-CE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a em presa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0076/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1111/2018, publicado no DOE-CE de 06/08/2018, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00332018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO CARIRI: LOTE I - NA CIDADE DE AURORA-CE Município: AURO-RADistrito operacional: 10º D.O - CRATOConforme contrato celebrado com a em presa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0077/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0014/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 9, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE JATI - CE Município: JATIDistrito operacional: 10º D.O - CRATOConforme contrato celebrado com a em presa SOCCER GRASS ASSESSORIA E Em PRENDIMENTOS ESP. LTDA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0078/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0015/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 9, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE Município: JARDIM Distrito operacional: 10º D.O - CRATOConforme contrato celebrado com a em presa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0079/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0016/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE Município: PORTEIRASDistrito operacional: 10º D.O - CRATOConforme contrato celebrado com a em presa SOCCER GRASS ASSESSORIA E Em PRENDIMENTOS ESP. LTDA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0081/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0019/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE Município: SANTANA DO CARIRI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0082/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0020/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 10, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE Município: AURORA Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0083/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0023/2019, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE Município: SALITRE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0084/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0024/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE Município: ARARIPE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA: 0085/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/01/2021 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0025/2020, publicado no DOE-CE de 20/01/2020, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00432019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº LUIZ SALVIANO DE MATOS	01402013	5587-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
2º Membro	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE Município: POTENGI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPRENDIMENTOS ESP. LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0087/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.

CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE Município: BARRO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0088/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.

CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE Município: PENAFORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0089/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.

CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	70027704	CREA-39155-D
1º Membro	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE Município: TARRAFAS Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0090/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.

CONTRATO Nº01012020



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO MOISES CISNE	00693219	5340-D
1º Membro	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
2º Membro	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE Município: PACUJÁ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0091/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.
CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
1º Membro	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341-D
2º Membro	Engº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	01010514	5941-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE Município: MADALENA Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0092/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.
CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1º Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309
2º Membro	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE Município: REDENÇÃO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0093/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/01/2021.
CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE Município: TEJUÇUOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0094/2021 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/01/2021.
CONTRATO Nº01012020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	30001591	47985-D
1º Membro	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
2º Membro	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE Município: SÃO LUÍS DO CURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: São Joaquim, nº 376, Tirol, Casa A, CEP: 59.022-240, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o Processo nº. 10506957/2020, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 024/2019, constituindo objeto do referido instrumento os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará (Item 03), localizadas na Zona Leste da Região de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2021, findando em 05/08/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.875.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 11/01/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Procurador da Empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: **SALCOS ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na rua São Francisco, nº 112, Campo Velho, CEP: 63.701-410, Crateús-CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.061/0001-22, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: **OBRAS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA ESCOLA VIDA SABOR E ARTE – EVISA/CEFISP**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200002/SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20200002/SOP e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 105.949,20 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.10034.03.449052 e 43200007.04.122.211.10034.03.449051 - Fonte 00 - DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e Gustavo Sales Ferreira (Empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI-CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2021

PROCESSO Nº08244436/2020 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2021. OBJETO: **execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva/ complementar para cumprimento da garantia**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, nas 12 (doze) camionetas novas, de marca: Mitsubishi Motors, tipo L200, pertencentes à frota da Superintendência de Obras Públicas - SOP, descritos na proposta de preços, às fls. 28/32 do processo administrativo (Viproc nº 08244436/2020). JUSTIFICATIVA: Tal demanda justifica-se pela necessidade de efetuar as manutenções preventivas e/ou corretivas, conforme determina o termo de garantia dos veículos Mitsubishi, adquiridos por esta autarquia. VALOR GLOBAL: R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10039 - Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária - SOP; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 - Grande Fortaleza; Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 70 - Recursos Diretamente Arrecadados e 44 - Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás - Royalties. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei

Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 14 de janeiro de 2021 por CELSO LELIS CARNEIRO BORGES - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de janeiro de 2021 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC Nº20200004-SOP

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual criada mediante a Lei nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e suas alterações, através de seu SUPERINTENDENTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020, regulamento desta entidade, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº 20200004 – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA, SENDO 10 (DEZ) UNIDADES DO TIPO I E 10 (DEZ) UNIDADES DO TIPO II, A SEREM EXECUTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da empresa vencedora do aludido certame licitatório: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.922.543/0001-10, sediada na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 1.075.591,27 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2017**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº29/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0052.000147/2020-84-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência por mais 06 (seis) meses e de execução por por mais 11 (onze) meses do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.347.206,41 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de setembro de 2021 para terminar em 09 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº165/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0707.000273/2020-14-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.660.014,16 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatorze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2021, para terminar em 21 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 08 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº14/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0952.000068/2020-20-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por



mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.961.496,75 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2021, para terminar em 19 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 08 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2020
PROCESSO NÚMERO 09089874/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de COLAR TOMADA, CURVA, EXTREMIDADE, REDUÇÃO, FLANGE, JUNTA GIBAULT E LUVAS FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20200026, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº170/2020, **FUNCY – FUNDIÇÃO CURTY EIRELI** (CNPJ: 06.289.021/0001-55) – GRUPO 2 – Item 9 com o valor unitário de R\$ 13,50 a quantidade de 450 unidades, Item 10 com o valor unitário de R\$ 19,55 a quantidade de 625 unidades, Item 11 com o valor unitário de R\$ 30,61 a quantidade de 550 unidades, Item 12 com o valor unitário de R\$ 30,60 a quantidade de 1000 unidades, Item 13 com o valor unitário de R\$ 39,52 a quantidade de 500 unidades, Item 14 com o valor unitário de R\$ 31,50 a quantidade de 750 unidades, Item 15 com o valor unitário de R\$ 43,10 a quantidade de 550 unidades e Item 16 com o valor unitário de R\$ 103,00 a quantidade de 325 unidades. – GRUPO 8 – Item 58 com o valor unitário de R\$ 78,21 a quantidade de 125 unidades, Item 59 com o valor unitário de R\$ 109,00 a quantidade de 125 unidades, Item 60 com o valor unitário de R\$ 155,00 a quantidade de 300 unidades, Item 61 com o valor unitário de R\$ 235,00 a quantidade de 200 unidades e Item 62 com o valor unitário de R\$ 733,00 a quantidade de 25 unidades. – GRUPOS 9 E 10 – Itens 63 e 73 com o valor unitário de R\$ 614,28 a quantidade de 30 unidades, Itens 64 e 74 com o valor unitário de R\$ 682,50 a quantidade de 10 unidades, Itens 65 e 75 com o valor unitário de R\$ 1.159,00 a quantidade de 10 unidades, Itens 66 e 76 com o valor unitário de R\$ 462,96 a quantidade de 100 unidades, Itens 67 e 77 com o valor unitário de R\$ 598,43 a quantidade de 130 unidades, Itens 68 e 78 com o valor unitário de R\$ 765,16 a quantidade de 170 unidades, Itens 69 e 79 com o valor unitário de R\$ 920,08 a quantidade de 150 unidades, Itens 70 e 80 com o valor unitário de R\$ 1.179,16 a quantidade de 150 unidades, Itens 71 e 81 com o valor unitário de R\$ 1.556,00 a quantidade de 30 unidades e Itens 72 e 82 com o valor unitário de R\$ 1.850,80 a quantidade de 120 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Edilson Borges Curty, Sócio Proprietário da Empresa Funcy – Fundação Curty Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 20 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº230/2020
PROCESSO NÚMERO 11572129/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20200033, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº230/2020, **ÍTACA EIRELI** (CNPJ: 24.845.457/0001-65) – ITENS - Itens 7 e 8 com o valor unitário de R\$ 282,26 a quantidade de 268 unidades, Itens 19 e 20 com o valor unitário de R\$ 855,13 a quantidade de 350 unidades, Item 38 com o valor unitário de R\$ 275,42 a quantidade de 30 unidades e Item 46 com o valor unitário de R\$ 778,00 a quantidade de 50 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Ismael Geovani Reichert, Gerente da Empresa Ítaca Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 20 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº118/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** OBJETO: Rescisão, a CAGECE e a COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, resolvem **rescindir**, por mútuo consentimento, o **Contrato nº118/2018-DJU-CAGECE**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II da Lei 8.666/93 - Processo nº0143.000415/2020-20-Cagece DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Jânio Keilthon Teixeira Costa, Representante da Contratada. Fortaleza/Ce, 19 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº012/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2021. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
Ivone Pereira da Silva	Assessor Técnico	300111-3-9	A	40	144,00
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	300091-1-8	A	40	144,00
José Airtton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	40	144,00
José Flávio Guedes	Orientador de Célula	125941-1-9	A	40	144,00
Kelly Ferreira Leite	Supervisor de Núcleo	300111-4-7	A	40	144,00
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	300109-1-4	A	40	144,00
Raimundo Queiroz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	A	40	144,00

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sede na Rua Humberto Morona, n.º 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL e seus anexos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2020/10222, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos autos do processo nº 10144346/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.33903300.1.00.00.0.20 – 8772; 31100001.19.122.211.20765.03.33903900.1.00.00.0.20 – 8775; 31100001.19.122.411.20351.03.33903300.1.00.00.0.30 – 8783; 31100001.19.122.411.20351.03.33903900.1.00.00.0.30 – 8785;. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Hugo Henrique Aurelio de Lima, Sócio-Diretor, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza - Ceará. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores c/c o Processo n.º 09343926/2020, de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.336,32 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em observância ao disposto na Cláusula Décima Segunda, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo CONTRATADO em duas vias, conforme o disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.211.20765.03.33903900.1.00.00.0.20 (8775). DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 283, série 3, Ano 2020, que publicou o 10º aditivo ao contrato nº 15/2016. **Onde se lê:** IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 3.181.691,47; **Leia-se:** IV- VALORES: (a) valor mensal atual: R\$ 253.468,76, (b) valor mensal (CCT 2020): R\$ 265.140,96, (c) valor da remissão: R\$ 8.972,31, (d) repercussão financeira: R\$ 3.181.691,47. Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, série 3, Ano 2020, que publicou o 12º aditivo ao contrato nº 19/2016. **Onde se lê:** IV- REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 327.140,40; **Leia-se:** IV- VALORES: (a) valor mensal atual: R\$ 26.589,46, (b) valor mensal (CCT 2020): R\$ 27.261,70, (c) repercussão financeira: R\$ 327.140,40. Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 284, série 3, Ano 2020, que publicou o 9º aditivo ao contrato nº 11/2016. **Onde se lê:** IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 509.856,72; **Leia-se:** IV- VALORES: (a) valor mensal atual: R\$ 40.639,58, (b) valor mensal (CCT 2020): R\$ 42.488,06, (c) valor da remissão: R\$ 1.162,92, (d) repercussão financeira: R\$ 509.856,72. Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ**

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.055, de 10 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE ALEX PONTES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0008/2020-UVA - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.055 de 10 de Maio de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE ALEX PONTES MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Controle Acadêmico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº04/2021

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS
PERTENCENTES À UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela avaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

Art. 2º. Nomear os servidores FRANCISCO CÉSAR MIRANDA ÁVILA – Matrícula nº 000490-1-8, FRANCISCO JAIRO GOMES – Matrícula nº 000411-1-4 e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES COELHO – Matrícula nº 000372-1-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ,
em Sobral-CE, aos 7 de janeiro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **



PORTARIA Nº09/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2021**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 08 de janeiro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	20	300,00
2.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
3.	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	15,00	20	300,00
4.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	20	300,00
5.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
6.	000147-1-0	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	15,00	20	300,00
7.	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	20	300,00
8.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
9.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	20	300,00
10.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	15,00	20	300,00
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	20	300,00
13.	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
14.	000371-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
15.	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
16.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
17.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
18.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	20	300,00
19.	000401-1-8	Francisco Maria Matos Alves	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
20.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
21.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
22.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
23.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	20	300,00
24.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
25.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
26.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
27.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	15,00	20	300,00
28.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
29.	000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
30.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
31.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
32.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
33.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
34.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
35.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
36.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
37.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
38.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
44.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
45.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
46.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
47.	000493-1-X	Maria de Fátima Moura Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
48.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
49.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	15,00	20	300,00
50.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
51.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
52.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
53.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
54.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	20	300,00
55.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
56.	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	15,00	20	300,00
57.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2	15,00	20	300,00
58.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	20	300,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.465, de 22 de Dezembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário do Titular, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Francisco do O de Lima Junior
REITOR

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** ** *

PORTARIA CC 0005/2020-URCA - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.465 de 27 de Dezembro de 2017, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário do Titular, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Reitoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 29 de Dezembro de 2020.

Francisco do O de Lima Junior
REITOR

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** ** *



PORTARIA Nº001/2021 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de de janeiro 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2021 - GR, DE 06/01/2021

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
08	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração
09	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Datilografo
10	430111.1-1	José Inacio do Nascimento	Auxiliar de serviços Gerais
11	430114.1-3	Maria Ivandeide Rocha	Datilografo
12	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
13	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
14	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
15	430210.1-X	Carmen Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
16	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de administração
17	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
18	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
19	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
20	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
21	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração
22	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
23	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
24	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
25	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
26	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
27	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
28	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
29	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
30	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
31	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
32	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
33	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
34	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
35	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
36	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
37	430286.1-8	Maria De Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
38	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
39	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
40	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
41	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
42	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
43	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
44	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcantara	Vigia
45	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
46	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
47	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
48	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
49	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
50	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de administração
51	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº09/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME SARAIVA MARTINS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Energias Renováveis, matrícula nº 300228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 15 a 16/01/2021 a fim de realizar inspeção nas instalações elétricas do Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante no Município do Crato, com o objetivo de elaborar contrato de manutenção das instalações do Parque, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixelô, Acopiara, Saboeiro e Iguatu, no período de 18 a 22/01/2021 a fim de realizar visita a produtores de leite, e acompanhamento de tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 352,73 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), acréscimo de 5% por viagem a Iguatu no período de 21 a 22/01/2021 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



01 TERMO ADITIVO AO DE FOMENTO Nº005/2019

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.447.578/0001-67, com sede na Rua Visconde de Mauá, 2970 - Dionísio Torres - CEP: 60125-161 - Fortaleza-CE, representada neste ato por CAMILA TEIXEIRA DIAS NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 600.146.783-81 e portadora da Cédula de Identidade nº 2003010062500 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua 10, Casa 8, Conjunto Alto Alegre, São Bento, Fortaleza/CE, CEP: 60875-305. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº005/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à execução da FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 19/12/2020, bem como o acréscimo de valor na meta 1, na ordem de R\$ 177.993,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais), correspondente a 14,82% (quatorze vírgula oitenta e dois por cento) do valor original do Termo de Fomento, para realização de uma Feira no Município de Caridade/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, e, no que couber, na Lei 8666/93, assim como no Processo Administrativo nº 09152594/2020 e no Parecer Jurídico nº 1180/2020. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 19/12/2020. VALOR: R\$ 177.993,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CAMILA TEIXEIRA DIAS NASCIMENTO Representante Legal da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2018

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTOR** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.961/0001-94; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 2198, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10074194/2020 e Parecer Jurídico nº. 1318/2020.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº079/2018**, até o dia 31 de março de 2021, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021. O objeto do referido contrato é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não trata de valor, apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de março de 2021, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 079/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 29 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONTRATANTE e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal CONTRATADA .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2018

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR (A) RURAL, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP nº 60325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL**, CNPJ nº 06.745.897/0001-69; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 2257, José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.055-264; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10065160/2020 e Parecer Jurídico nº. 1317/2020.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de vigência do Contrato nº081/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não trata de valor, apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 081/2018 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante legal CONTRATADA.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA R J C DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME, com sede na Perímetro Irrigado De Tabuleiro De Russas, S/ Nº, Lote C3 - 357, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.638.038/0001-52. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada** na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 01 - 443.550, LOTE 02 - 175.600, LOTE 07 - 60.000 e LOTE 12 - 367.550.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 282.609,00 duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) (119.758,50); 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) (59.092,20); 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) (24.378,30); 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) (7.141,50); 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3716) (27.000,00); 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3718) (1.350,00) e 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) (43.888,50) . PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 115/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68
CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, com sede na Fazenda Lagoa De São Miguel, S/Nº, Sala 03, Distrito Damião Carneiro, Quixeramobim/Ce - Cep: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.559.945/0001-34. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada** na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 02 - 79.700, LOTE 07 - 564.700, LOTE 08 - 144.400 e LOTE 10 - 161.000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 256.446,00 duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) (21.519,00); 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) (152.469,00); 21100021.20.608.029.18180.1.0.33903000.1.10.00.0.40 (3714) (38.988,00) e 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) (43.470,00). PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68
CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ANTÔNIO ROSA ME, com sede na Fazenda Maravilha, Sn, Zona Rural, Canindezinho, Nova Russas / Ce - 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.394.084/0001-65. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada** na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 10 - 304.200.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.134,00 oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) (82.134,00); PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO ROSA Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68
CONTRATADA: EMPRESA AGROPECUÁRIA MATA BRANCA LTDA, com sede na Rua Perímetro Irrigado Tabuleiro De Russas, Sn, Lote Agrícola 03/E, Zona Rural. Limoeiro Do Norte / Ce - 62.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.066/0001-04. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 03 - 149.000, LOTE 04 - 169.100, LOTE 07- 60.000, LOTE 09- 134.000 e LOTE 12 - 309.700.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 221.886,30 duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (3700) (40.230,30); 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) (45.657,00); 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) (16.200,00); 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3716) (36.180,00); 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) (83.619,00). PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PAULO GEOVANY OLIVEIRA ALENCAR Representante Legal da Empresa CONTRATADA

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, criada mediante a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com sede na Av. Dom Luís, nº 807, 8º e 16º Andares – Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, doravante denominada SEDET, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.236.603-68 e RG sob o nº 557.091 SPSP/CE, com endereço na Av. Dom Luís, nº 807, 16º Andares – Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, resolve **REVOGAR o edital de licitação de Pregão Presencial nº20200001**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do edital inicialmente proposto, tendo em vista a representação da Empresa CONNECT TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI no TCE/CE – Processo nº08006/2020-0, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 08127707/2020, conforme preconiza o art. 49 da Lei nº.8.666/93. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, CECILIA AILANA DE SOUSA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **



PORTARIA CC 0001/2021-JUCEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CECILIA AILANA DE SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº004/2021 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00468973/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RODRIGO OCTAVIO CORREIA BARBOSA**, matrícula nº 0960041-8, SECRETÁRIO GERAL, ocorrido em 04/01/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONTE, em 12/01/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Caio Frota Rodrigues

VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

CNPJ Nº05.601.539/0001-10

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 259ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº 23300002920, REALIZADA NO DIA 20/11/2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: 20 de novembro de 2020, em sua sede social, na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – C, Bairro Cidade dos Funcionários – CEP.: 60.822-131, em Fortaleza, às 09h30min. PRESENCAS: Dos Conselheiros: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente; Ana Cláudia Reis Sales; Andréa Freitas da Silva Maia; Eduardo Henrique Cunha Neves; Francisco José Coelho Teixeira; Francisco Quintino Vieira Neto; José Rubens Nogueira de Almeida; Karla Cardoso de Almeida Forte; Lúcio Ferreira Gomes e Marianne Gondim Lima Oliveira. MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior; Secretária: Daiane Cabral Alves. ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração, com fundamento no inciso II do artigo 23 do Estatuto Social da CODECE, propôs o seguinte: 1) Reeleger os Senhores: Roberto Capelo Feijó, para o cargo de Diretor Presidente, Frederico Jorge Barbosa Acário para o cargo de Diretor de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio, José Reudson de Souza, para o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna. DELIBERAÇÕES: As proposições acima foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes, sendo reeleitos: Roberto Capelo Feijó, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 2006009184260 – SSPDS/CE, CPF nº 033.840.043-53, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Alfeu Aboimo, nº 500, Aptº 501 – Papicu, CEP: 60.175-375, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE; Frederico Jorge Barbosa Acário, brasileiro, casado, economista, CPF nº 102.019.983-00, RG nº 2003002153985, SSPDC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1300, Aptº 601, Meireles, CEP.: 60.125-120, para o cargo de DIRETOR DE FOMENTO AO MICRO E PEQUENO NEGÓCIO; José Reudson de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 33.278, RG nº 2002010307980 – SSPDS/CE, CPF nº 220.163.333-91, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua General Silva Júnior, nº 640, Apt. 801 – Bairro de Fátima, CEP: 60.411-200, para o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. PRAZO DE GESTÃO: O mandato dos Diretores eleitos é de 02 (dois) anos a contar de 20 (vinte) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) até 19 (dezenove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), estendendo-se o mandato da atual Diretoria Executiva conforme estabelecido no §4º do art. 150 da Lei 6404/76, ficando convalidados todos os atos praticados pelos Diretores Executivos no período de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) até 19 (dezenove) de novembro de 2020 (dois mil e vinte). A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar, eu Daiane Cabral Alves, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 20 de novembro de 2020. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio. Daiane Cabral Alves - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5512965 em 11/01/2021 da Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, CNPJ 05601539000110 e protocolo 210047453 - 08/01/2021. Autenticação: 6BFA5BCAC3D3216D6AE436BBADD2648ECEEB457. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.745-3 e o código de segurança KoXB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2021.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2020/ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Chico Lemos, nº 1250, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-785; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº 09604754/2020; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 95.979,96 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de Janeiro de 2021 a 17 de Janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 28 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Danilo Gurgel Serpa e Roberto Benevides de Castro. Pela Contratada: Maria do Socorro Costa Moreira.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA NR 001/2020 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22000104585917 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR OS ENGENHEIROS NA VISITAS DAS ESCOLAS	FORTALEZA 03/09/2020 a 04/09/2020	BEBERIBE, ICAPUI 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	97,25
CLAUDIO BARROS AVELAR 22000104585917 /D045 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR ENGENHEIROS NAS VISITAS AS ESCOLAS	FORTALEZA 08/09/2020 a 11/09/2020	TIANGUA, UBAJARA, IBIAPINA, VICOSA DO CEARA, CARNAUBAL, GUARACIABA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	226,91
CLAUDIO BARROS AVELAR 22000104585917 /D045 DAS-2	FORTALEZA 14/09/2020 a 16/09/2020	CROATA, IPU, HIDROLANDIA 2,5	64,83	0,00	162,08

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR ENGENHEIROS NAS VISITAS AS ESCOLAS		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO BARROS AVELAR	FORTALEZA	JAGUARIBE,JAGUARETAMA, JAGUARIBARA,JAGUARUANA			
22000104585917 /D045 DAS-2	17/09/2020 a 19/09/2020	2,5	64,83	0,00	162,08
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR ENGENHEIROS NAS VISITAS AS ESCOLAS		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO BARROS AVELAR	FORTALEZA	BOA VIAGEM			
22000104585917 /D045 DAS-2	28/09/2020 a 28/09/2020	0,5	64,83	0,00	32,42
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR ENGENHEIRO NAS VISITAS AS ESCOLAS		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO BARROS AVELAR	FORTALEZA	VARZEA ALEGRE,BAIXIO,UMARI,ICO, LAVRAS DA MANGABEIRA,CEDRO			
22000104585917 /D045 DAS-2	29/09/2020 a 02/10/2020	3,5	64,83	0,00	226,91
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR ENGENHEIROS NAS VISITAS DAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					907,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0623/2020- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09463794/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30339215, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 05 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0633/2020- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 08762810/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0633/2020 - GAB DATADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000115928611	JOELMA UCHOA PINHEIRO	MISTRADO	32,79%	37,82%	07/10/2020
2	2200011375991X	PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	MISTRADO	32,79%	37,82%	09/10/2020
3	22000115932112	TEREZA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	MISTRADO	32,79%	37,82%	06/10/2020
4	22000111910017	MARIA DE LOURDES MARQUES	MISTRADO	32,79%	37,82%	02/10/2020
5	22000112237618	ZELIA BESERRA CAMELO	MISTRADO	32,79%	37,82%	07/10/2020
6	22000116063517	NEWTON MALVEIRA FREIRE	MISTRADO	32,79%	37,82%	20/10/2020

*** **

PORTARIA Nº0634/2020- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 08048076/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0634/2020 - GAB DATADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116057916	CATARINA INES DE ALMEIDA	MISTRADO	32,79%	37,82%	18/09/2020
2	22000115886919	ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO	MISTRADO	32,79%	37,82%	02/09/2020

*** **

PORTARIA Nº0636/2020- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº 09640580/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0636/2020- GAB DATADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000112074018	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	MESTRADO	32,79%	37,82%	09/11/2020
2	22000111945813	ALNEDI COSTA LIMA	MESTRADO	32,79%	37,82%	25/11/2020

*** **

PORTARIA Nº0637/2020- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 06637350/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0637/2020 - GAB DATADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000111238416	DORIS SANDRA SILVA LEAO	DOCTORADO	37,82%	57,94%	30/09/2019
2	22000112321414	LUIZ MARIVANDO BARROS	DOCTORADO	37,82%	57,94%	09/03/2020
3	22000111558410	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	DOCTORADO	37,82%	57,94%	10/08/2020

*** **

PORTARIA Nº0003/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10339716/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GERMANA MOREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30374819, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 27 de Fevereiro de 2021 a 25 de Setembro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0005/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10536660/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE ROMARIO RODRIGUES BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47884519, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOCTORADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 30 de Julho de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0010/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0010/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	979311-2-7	CARLOS ALBERTO GUEDES NEMER NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	05/10/2020	30/11/2020	38	15,00	570,00
2	979311-3-5	CESAR FLAVIO ALVES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	05/10/2020	30/11/2020	38	15,00	570,00
3	979313-8-0	FRANCISCA NAGYLA GOMES DE SOUZA	Assistente Técnico DAS-1	04/11/2020	30/11/2020	19	15,00	285,00
4	480293-1-0	FRANCISCO RUMENNIGGE DO REGO LIMA	Professor	01/01/2020	31/01/2020	22	15,00	330,00
5	979313-9-9	HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA	Secretário Escolar DAS-2	03/11/2020	30/11/2020	20	15,00	300,00
6	979313-3-X	JACQUELINE ALCANTARA SAMPAIO	Secretário Escolar DAS-2	04/11/2020	30/11/2020	19	15,00	285,00
7	979313-5-6	LUIZ FABIO MENDES XAVIER	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	04/11/2020	30/11/2020	19	15,00	285,00
8	979314-4-5	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	06/11/2020	30/11/2020	17	15,00	255,00
9	979314-7-X	MARIA MAYZA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/11/2020	30/11/2020	15	15,00	225,00
10	303522-1-1	MARIA PATRICIA VALERO MELO	Professor	01/11/2020	30/11/2020	20	15,00	300,00
11	304441-1-6	NEYARA OLIVEIRA LIMA	Professor	01/09/2020	30/09/2020	13	15,00	195,00
12	979314-6-1	RITA MARCIDIANE DE AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	10/11/2020	30/11/2020	15	15,00	225,00
13	979313-2-1	RYAN HOLANDA SILVA	Articulador DNS-3	04/11/2020	31/12/2020	41	15,00	615,00
14	979312-7-5	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	15/10/2020	30/11/2020	31	15,00	465,00

*** **

PORTARIA Nº0011/2021-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Dezembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0011/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
2	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
3	807401-1-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	18/12/2020	14	15.0	210.0
4	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
5	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
6	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
7	774702-1-2	HILDA ELANNE ACIOLE FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	18/12/2020	3	15.0	45.0
8	805699-1-2	ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	23/12/2020	17	15.0	255.0
9	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
10	781650-1-4	MARCIA MARIA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
11	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
12	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	28/12/2020	19	15.0	285.0
13	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
14	778958-1-7	PATRICIA PEREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	23/12/2020	17	15.0	255.0
15	769094-1-5	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
16	805079-1-7	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
17	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	11/12/2020	9	15.0	135.0
18	771576-1-1	SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	21/12/2020	15	15.0	225.0
19	771435-1-3	VICTOR RAMALHO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
20	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0

*** **

PORTARIA Nº0012/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Janeiro/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0012/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	21/01/2021	14	15.0	210.0
2	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
3	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
4	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
5	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	12/01/2021	7	15.0	105.0
6	781650-1-4	MARCIA MARIA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	12/01/2021	7	15.0	105.0
7	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	21/01/2021	14	15.0	210.0
8	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	21/01/2021	14	15.0	210.0
9	769094-1-5	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
10	805079-1-7	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
11	771435-1-3	VICTOR RAMALHO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0
12	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2021	15/01/2021	10	15.0	150.0

*** **

PORTARIA Nº0013/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Setembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0013/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
2	803706-1-X	FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
3	770011-1-5	ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
4	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
5	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
6	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0

*** **

PORTARIA Nº0014/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Março/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0014/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	31/03/2020	1	15.0	15.0

*** **

PORTARIA Nº0015/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMEN-**



TAÇÃO RETROATIVO aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Fevereiro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0015/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	808315-1-X	ANTONIO BRUNO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	14	15.0	210.0
2	775231-1-1	FRANCISCA SIBELLI MOREIRA FRANCELINO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	28/02/2020	17	15.0	255.0
3	804753-1-4	KEILA SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	03/02/2020	28/02/2020	17	15.0	255.0
4	775407-1-7	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/02/2020	29/02/2020	17	15.0	255.0

*** **

PORTARIA Nº0016/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Junho/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0016/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	802592-1-2	JEAN OLIVEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	25/06/2020	3	15.0	45.0

*** **

PORTARIA Nº0017/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Agosto/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0017/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	14/08/2020	11	15.0	165.0
2	803706-1-X	FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
3	770011-1-5	ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
4	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	03/08/2020	20	15.0	300.0
5	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	30/08/2020	1	15.0	15.0
6	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	12/08/2020	13	15.0	195.0

*** **

PORTARIA Nº0018/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0018/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
2	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
3	807401-1-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
4	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
5	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
6	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	18/11/2020	8	15.0	120.0
7	774702-1-2	HILDA ELANNE ACIOLE FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	11/11/2020	13	15.0	195.0
8	805699-1-2	ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	18/11/2020	8	15.0	120.0
9	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	04/11/2020	18	15.0	270.0
10	781650-1-4	MARCIA MARIA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
11	805877-1-6	MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
12	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	21/11/2020	6	15.0	90.0
13	769607-1-2	MARIA VILANIR DE OLIVEIRA SOUSA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	29/11/2020	19	15.0	285.0
14	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
15	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
16	778958-1-7	PATRICIA PEREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
17	769094-1-5	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
18	805079-1-7	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
19	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
20	771576-1-1	SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	11/11/2020	13	15.0	195.0
21	771435-1-3	VICTOR RAMALHO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
22	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0

*** **

PORTARIA Nº0019/2021-GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Outubro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0019/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	805933-1-7	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
2	803897-1-X	ANE TELES REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	15/10/2020	10	15,0	150,0
3	807401-1-5	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	16/10/2020	9	15,0	135,0
4	769311-1-9	DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	22/10/2020	5	15,0	75,0
5	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	28/10/2020	2	15,0	30,0
6	803706-1-X	FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
7	770011-1-5	ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
8	781650-1-4	MARCIA MARIA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	05/10/2020	17	15,0	255,0
9	805877-1-6	MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	01/10/2020	19	15,0	285,0
10	769607-1-2	MARIA VILANIR DE OLIVEIRA SOUSA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	29/10/2020	1	15,0	15,0
11	804170-1-2	MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
12	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
13	804184-1-8	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15,0	300,0
14	769094-1-5	PATRICIA SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	22/10/2020	5	15,0	75,0
15	805079-1-7	PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/10/2020	25/10/2020	4	15,0	60,0
16	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	12/10/2020	13	15,0	195,0
17	771435-1-3	VICTOR RAMALHO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	15/10/2020	10	15,0	150,0
18	774473-1-8	VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	11/10/2020	13	15,0	195,0

*** **

PORTARIA Nº0020/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições qu e lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2021 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021

Carlos Augusto da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0020/2021-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	979315-7-7	ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
2	120657-1-X	ANTONIO REGINALDO EVANGELISTA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
3	303472-1-8	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	1	15,00	15,00
4	303954-1-7	CAMILA RODRIGUES BARROS	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
5	979315-9-3	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
6	479262-1-1	EMERSON ALVES ARRUDA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	2	15,00	30,00
7	979317-5-5	FLAVIO LOURENCO DE FREITAS	Diretor Escolar DNS-3	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
8	300391-1-4	HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
9	979317-7-1	HERNANDES ADAUTO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
10	479030-1-7	JARDEANNY ALENCAR SAMPAIO	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
11	122397-1-8	JOSE NILTON DE SOUSA	Professor Ensino Técnico	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
12	301552-1-1	JOSE SANJEVAL RODRIGUES MARQUES	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
13	160117-1-1	JUDAS TADEU PEREIRA ALVES	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
14	479804-1-0	KATIA SILENE MACEDO	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
15	979316-0-7	LARA CINTIA LIMA ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
16	979316-8-2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	Articulador DNS-3	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
17	304513-1-7	MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
18	479594-1-1	MAXWELL MARTINS MARCONDES	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
19	979317-2-0	MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
20	979317-8-X	PABLO CASTELO BRANCO MONTE	Assessor Técnico DAS-1	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
21	979315-6-9	RAPHAELA CAROLINE MESQUITA NERES	Assessor Técnico DAS-1	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
22	478801-1-4	ROBERIO ALVES NOGUEIRA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
23	479338-1-1	THALYTA NASCIMENTO NUNES	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
24	979315-5-0	TIAGO OLIVEIRA CARLEIAL	Orientador De Célula DNS-3	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00
25	137974-1-2	VICENTE CARNEIRO DA SILVA	Professor	01/01/2021	31/01/2021	20	15,00	300,00

*** **

PORTARIA Nº0025/2021 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00134030/2021/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **VLADIANA VIANA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30173910, lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0028/2021 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 06745420/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARIA DO SOCORRO MENDES DE VASCONCELOS**, matrícula 11215211, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 13 de Março de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0029/2021- GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10434069/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0029/2021-GAB, DATADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116084913	CICERO MORAIS DANTAS	MESTRADO	32,79%	37,82%	26/11/2020
2	22000113326312	MARIA ELIZOMAR DE ALMEIDA E SILVA	MESTRADO	32,79%	37,82%	01/12/2020
3	22000115912219	MURILO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR	MESTRADO	32,79%	37,82%	24/11/2020
4	22000116016411	JOQUEBEDE BEZERRA CACAU	MESTRADO	32,79%	37,82%	27/11/2020
5	22000115902310	LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MESTRADO	32,79%	37,82%	30/10/2020
6	22000113678618	RUBENS PORTO GUILHON	DOCTORADO	37,82%	57,94%	27/11/2020

*** ** *

PORTARIA Nº0031/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10271275/2020/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **NATALIA ARAÚJO MATOS CORRÊA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30175719, lotado(a) no(a) EEM ELZA GOERSCH, no município de FORQUILHA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0032/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09691673/2020/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA ELENILMA PEREIRA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 13677719, lotado(a) no(a) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0043/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00084229/2021/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0043/2021-GAB, DATADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
10092974/2020	NARCELIO HERCULANO ALVES	Professor	30358619	Certidão de Casamento	DE 1º OFÍCIO CONCEIÇÃO HERCULANO	06/06/2019	NARCELIO HERCULANO ALCANTARA-ALVES
10363803/2020	MARIA ELENILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	13677719	Certidão de Casamento	CYSNE	11/01/1985	MARIA ELENILMA PEREIRA MOREIRA
10206708/2020	KELLY KAMALLA ALVES XEREZ	Professor	47964717	Certidão de Casamento	PAULA LOBO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	27/01/2020	KELLY KAMALLA ALVES XEREZ FREIRE
10415854/2020	LENILDA VAZ SILVA	Professor	12019610	Certidão de Casamento	CART.OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. CRUZ	01/07/1999	LENILDA VAZ SILVA BORGES
09921873/2020	RITA DE CASSIA SAMPAIO ALVES	Professor	30407512	Certidão de Casamento	DO 1º OFÍCIO DES. MANUEL DE SALES ANDRADE	23/11/2012	RITA DE CASSIA SAMPAIO ALVES DE SOUSA
10542163/2020	COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA	Professor	1119771X	Carteira de Identidade	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	17/12/2020	COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

*** ** *

PORTARIA Nº0044/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00050081/2021/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0044/2021-GAB, DATADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
10153345/2020	WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	22000112018118	29/11/2020	JOÃO GOMES DA SILVA	03/12/2020
10046131/2020	ELIONAI GRANGEIRO TELES	Professor	22000100227315	29/07/2020	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	29/07/2020
09817103/2020	MARIA ANTONIA DA ROCHA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106467016	04/11/2020	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	13/11/2020
10399131/2020	MARIA JOSE SIMIAO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106828817	10/08/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	11/08/2020
10211884/2020	FRANCISCO INACIO DE BRITO	Auxiliar de Administração	22000107966415	23/11/2020	PINHEIRO MORAIS	11/12/2020
10214875/2020	RAIMUNDO TEODOSIO PASTORA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107210817	23/11/2020	PINHEIRO MORAIS	04/12/2020
10393915/2020	MARIA ANETE GOMES	Professor Especializado	22000104142012	01/12/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	02/12/2020
10313539/2020	MARIA LILY BARREIRA CUNHA	Professor Especializado	22000106021417	11/12/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	14/12/2020
10313539/2020	MARIA LILY BARREIRA CUNHA	Professor Especializado	22000106874819	11/12/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	14/12/2020
10347620/2020	MARIA VALNETE RODRIGUES COSTA	Auxiliar de Administração	22000108956111	04/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/12/2020
10310351/2020	ARGENTINA NOGUEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101367811	27/11/2020	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	09/12/2020
10364575/2020	MARIA ALBINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000114205519	30/11/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	01/12/2020
10041911/2020	MARIA DE JESUS DIAS MEMORIA	Professor	22000104286111	23/11/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/12/2020



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
10321892/2020	FRANCISCA BEZERRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	22000118102110	14/11/2020	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	19/11/2020
10020680/2020	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	22000103255719	29/11/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	01/12/2020
10051798/2020	FRANCIMAR BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000115287918	15/11/2020	COELHO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CAMOCIM	26/11/2020
10556679/2020	MARIA DO CARMO CAVALCANTE MATOS	Professor Pleno I	22000104041623	26/11/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	30/11/2020
10245690/2020	CONCEICAO DE MARIA PORTELA DE VASCONCELOS	Agente de Administração	22000106455719	22/11/2020	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	03/12/2020
10604991/2020	JOSE AMERICO DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105928710	26/10/2020	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA	28/10/2020
00047889/2021	FRANCISCO IVAN OLEGARIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102512114	02/12/2020	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	08/12/2020
00047684/2021	ALEUDA DE JESUS SALES DOS SANTOS LIMA	Professor	22000109464719	22/12/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	28/12/2020
00041228/2021	MARIA MIRTA CAMPOS DE MEDEIROS	Professor Pleno I	2200010416511X	04/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	04/12/2020
10605424/2020	JOSE DE PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107520611	15/12/2020	1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE RERIUTABA-CEARÁ	23/12/2020
10402906/2020	MEIRYANE ALVES GURGEL DE FREITAS	Professor	22000108771510	04/12/2020	MACÊDO 1º OFICIO	08/12/2020
00226180/2021	FRANCISCA STANEI LEITE	Professor Pleno II	22000106943217	16/11/2020	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	17/11/2020
00182140/2021	MARIA ELZENIRA LIMA SANTOS	Agente de Administração	2200010595701X	28/11/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/12/2020
00208998/2021	LYDIA NUNES MAIA	Professor Iniciante I	22000105025613	31/12/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	31/12/2020
00208998/2021	LYDIA NUNES MAIA	Professor Iniciante I	22000107291612	31/12/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	31/12/2020
00125570/2021	MARIA CLEIDE ALCANTARA DA SILVA	Professor Pleno I	2200010497011X	25/12/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	27/12/2020
00125570/2021	MARIA CLEIDE ALCANTARA DA SILVA	Professor Pleno I	22000106874517	25/12/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	27/12/2020
00141761/2021	SEBASTIANA PEREIRA LEAL	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010405881X	11/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	14/12/2020
00100437/2021	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	Professor Especializado	22000106088112	17/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	21/12/2020
10575509/2020	ANA ROSA MOREIRA PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010765121X	18/12/2020	1º OFÍCIO BENTO FILHO DE IPUERAS CEARÁ	21/12/2020
00353521/2021	MARIA DO SOCORRO SILVA FREIRE	Professor Iniciante I	22000101299417	10/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/12/2020
00248752/2020	FRANCISCO ALBERTO MONTE AMORIM	Professor Pleno I	22000107966717	06/01/2021	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/01/2021
00235197/2021	ANA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS	Professor Especializado	22000107702825	27/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/12/2020
00235197/2021	ANA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS	Professor Especializado	22000107442912	27/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/12/2020
00096103/2021	ANTONIA ERIVAN PEDROSA SOUSA	Professor	2200010726691X	09/12/2020	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	21/12/2020
00102847/2021	MARIA NOECI DA SILVA	Professor Iniciante I	22000105460417	13/12/2020	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ARACOIABA CEARÁ	23/12/2020
02671260/2020	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103477711	29/02/2020	DO REGISTRO CIVIL -URUOCA	02/03/2020
00237599/2021	JOSE PEDRO ALBERTO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000115372214	02/01/2021	DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS-ITAREMA	05/01/2021
00258804/2021	MARIA DE FATIMA BENTO	Professor Especializado	22000107429614	01/10/2020	DE OFÍCIOS E NOTAS DE PINDORETAMA	14/10/2020
00258162/2020	FRANCILEIDE MOITA	Agente de Administração	22000106102417	28/12/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/12/2020
00462720/2021	MARIA DO SOCORRO AGUIAR VIEIRA PINTO	Professor Pleno I	22000104097416	04/01/2021	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/01/2021
00226180/2021	FRANCINETE DE CARVALHO SAMPAIO	Professor Especializado	22000106763219	30/12/2020	PARIZ	30/12/2020

*** **

PORTARIA Nº0045/2021 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10312818/2020/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **EDUARDO SILVA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15963611, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0046/2021 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 10539359/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0046/2021-GAB, DATADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116003719	TERCIA MARIA MACHADO SOUSA	MESTRADO	32,79%	37,82%	17/12/2020
2	22000116100617	WANNA PAULA PERDIGAO CABRAL	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/12/2020
3	22000115937319	FRANCISCO ADELSON GUEDES DE OLIVEIRA	MESTRADO	32,79%	37,82%	22/12/2020
4	22000115902310	LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MESTRADO	32,79%	37,82%	30/10/2020

*** **



PORTARIA Nº0047/2021-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 09023158/2020-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MYRCEA SANTIAGO DOS SANTOS HARVEY**, Professor, matrícula nº 159838-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 26/03/2020 a 02/11/2020, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº004/2021 - PROCESSO Nº10301484/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, com sede na Av. José Bernadino, KM 02 S/N, Buriú, CEP nº 63180000, Barbalha/CE, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.299/0001-73, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA CILANIA PARENTE DE SÁ BARRETO, brasileira, portadora do RG nº 1102972 SSP/CE, inscrita no CPF nº 104.020.353-87, resolvem **celebrar o presente Acordo de Cooperação** em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 200 (duzentos) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 2.000 (duas mil) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2021 e seus

anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO** 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2020. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, MARIA CILANIA PARENTE DE SÁ BARRETO - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA. TESTEMUNHAS: 1. Ana Marina da Silva Peres Telemaco, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº007/2021 - PROCESSO Nº10436304/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE, com sede na Rua João Alves de Menezes, nº 390, Várzea Alegre, CEP: 63.540-000, inscrita sob o CNPJ nº 12.478.475/0001-77, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2004014156460 SSP/CE, inscrita no CPF nº 144.832.113-15, resolvem **celebrar o presente Acordo de Cooperação** em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 52 (cinquenta e dois) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos,



relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2021 e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO** 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2020. **ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE - TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA / ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº023/2021 - PROCESSO Nº00082340/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Srª. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIQUET CARNEIRO, com sede na Rua José Walter da Silva, nº 32, bairro João Paulo II, Piquet Carneiro/CE, CEP: 63.605-000, inscrita sob o CNPJ nº 07.047.240/0001-90, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA, portadora do RG nº 2005005188743 SSPDS, inscrita no CPF nº 395.109.644-68, resolvem **celebrar o presente Acordo de Cooperação** em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIQUET CARNEIRO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 111 (cento e onze) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 600 (seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE na Associação; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações da Associação, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pela Associação; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pela Associação, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2021 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Da Associação: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira,

deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pela Associação, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados na Associação, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico da Associação, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsidiem o acompanhamento e a avaliação da Associação; g) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela Codin/Seduc; h) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; i) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pela Associação que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2021 e seus anexos. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 114018-1-3, CPF 479.887.703-49, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO** 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 15 de JANEIRO de 2021. **ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA - APAE - PIQUET CARNEIRO TESTEMUNHAS: 1. Ana Marina da Silva Peres Telemaco, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2020/00149 PREGÃO ELETRÔNICO 20200011/SEDUC PROCESSO Nº00200677/2020- 10628343/2020

Aos 15 dias do mês de JANEIRO de 2021, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200011 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2020, às fls. 23, do processo nº 00200677/2020, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200011 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200011 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00200677/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **DO FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação (SEDUC), JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR - EMPRESA APFORM



INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, DEMILSSON CARLOS B. DE QUEIROGA - EMPRESA CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA, RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ - EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI, DIEGO ALVES XAVIER - EMPRESA APSERVIÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, LAILTON GUILHERME DA SILVA - EMPRESA K V BEZERRA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2020/10659
PREGÃO ELETRÔNICO 20200028/SEDUC
PROCESSO Nº05556879/2020 - 10628165/2020**

Aos 15 dias do mês de JANEIRO de 2021, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200028 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2020, às fls. 24, do processo nº 05556879/2020, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20200028. I. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. II. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Laboratórios de Matemática para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200028 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05556879/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirá de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. DO FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação (SEDUC), ROBSON MEIARA DE OLIVEIRA - EMPRESA EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA - EMPRESA COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, LUCIANO DE LIMA JERÔNIMO - EMPRESA LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07221473/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CREDE 03 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Helder Frances Tota de Sousa CONTRATADA: **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.290.912/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Henrique Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - RAMAL DO LABORATÓRIO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.302,54 (trinta mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4410. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Helder Frances Tota de Sousa - CONTRATANTE - Geraldo Henrique Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENE DO NASCIMENTO, 02- ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO BATISTA. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01326747/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0072-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **R A CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr. Adriano Araújo Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO E SALAS DE AULA. REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES DE CIRCULAÇÃO E SALAS DE AULA E PINTURA GERAL**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e Lei complementar 155/2016 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 33.810,66 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.10000.0.40.00 -4416. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE - Adriano Araújo Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA, 02- MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02120433/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEMTI PADRE JOSE ALVES DE MACEDO - CREDE: 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0637-12, neste ato representada seu diretor Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 23.485.486/0001-09, ICÓ/CE, neste ato pelo Sr. Alexandre de Lima Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO CIVIL/ ELÉTRICA COZINHA C/DEPÓSITOS, REFEITÓRIO, SALA PROFESSORES, BANHEIROS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias), contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 207.661,82 (Duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em



CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.02.44905100.27303.1.40.00 - 15993 (2020). DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cicero Ferreira da Silva Neto, CONTRATADA: Freitas de Lima Construções e S. Eireli e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00922702/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0098-58 - CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.492.879/0001-31, Fortaleza -CE, neste ato representada pelo(a) Sr Samuel Gurgel Nogueira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E QUADRO DE PROTEÇÃO DA SUBESTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE UM QGBT, IMPLANTAÇÃO DA MALHA DE TERRA E SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QFS.**, na EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0, resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 68.147,50 (Sessenta e oito mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em EM CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.11.33903900.27303.1.40.00 - 16058. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rhonielle Patrício de Magalhães. CONTRATADA: Samuel Gurgel Nogueira e Silva. e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08666136/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0373-98, CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEMTI DELMIRO GOUVEIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 248.200,88 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ° 22100022.12.362.023.18830.08.44905100.27303.1.40.00 - 15999 (2020). DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS, CONTRATADA: CACILDA COSTA CAMILO NETA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07846416/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0605-35, CREDE 19 - Juazeiro Do Norte/Ce, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Antônio de Queiroz Pereira CONTRATADA: **CONSEL -CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.122.391/0001-33, representado neste ato pelo, Sócio/Administrador, Sr. José Severino de Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEREUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DOS BANHEIROS E IMPERMEABILIZAÇÕES**, na EEEP RAIMUNDO SARAIVA CELHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro Do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.151,14 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 -4406 (2020). DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio de Queiroz Pereira - CONTRATANTE, José Severino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEDEILTON ROMERO FARIAS VIEIRA, 02 - MARIA ROSIMEIRE DIAS. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08698259/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0149-32, CREDE 2 - Paracuru-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: **CONSTRUTORA ATHENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº32.371.397/0001-14, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diego Ribeiro Cunha Braga. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a cujo objeto é **OBRA – CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.941,77 (Noventa



e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.40.00 – 15994.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Diego Ribeiro Cunha Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabiola Alves de Sousa, 02 - Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00946628/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 03 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0179-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.931.075/0001-38, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jose Weudeson Sindaux Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, DEPÓSITOS, QUADRA E COBERTA**, na EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 8/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 205.127,66 (Duzentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.05.44905100.27303.1.40.00 -15996 (2020). DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE - Jose Weudeson Sindaux Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carla Disney de Oliveira, 02- Felipe Augusto Furtado de Vasconcelos. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01180696/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IRAUCUBA - CREDE 06 - IRAUCUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.822.181/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis da Costa Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA E.E.M DE IRAUCUBA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e Lei complementar 155/2016 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 107.329,27 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.06.44905100.27303.1.40.00 -15997. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE - Francisco de Assis da Costa Mendes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO, 02- MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº04733602/2020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 04733602/2020, considerando que a conduta **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora de Contrato da Gestão de Contratos/CECOP/COFIN, Sra. Cristiane Holanda Santos Dumond, configura-se inadimplente, com irregularidade fiscal, referente à Certidão Negativa de Débitos Estaduais, infringindo o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 descumprindo as obrigações assumidas no Contrato nº 66/2018. RESOLVE: **APLICAR** à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com endereço na Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP 00.030-905, **a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. TORNA SEM EFEITO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº04733602/2020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 04733602/2020, considerando que a conduta **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora de Contrato da Gestão de Contratos/CECOP/COFIN, Sra. Cristiane Holanda Santos Dumond, configura-se inadimplente, com irregularidade fiscal, referente à Certidão Negativa de Débitos Estaduais, infringindo o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 descumprindo as obrigações assumidas no Contrato nº 66/2018. RESOLVE: **APLICAR** à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com endereço na Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP 00.030-905, **a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº04733475/2020

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 04733475/2020, considerando que a conduta **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora de Contrato da Gestão de Contratos/CECOP/COFIN, Sra. Cristiane Holanda Santos Dumond, configurou-se inadimplente,

com irregularidade fiscal, referente à Certidão Negativa de Débitos Estaduais, infringindo o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 descumprindo as obrigações assumidas no Contrato nº 358/2018. **RESOLVE: APLICAR** à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com endereço na Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP 00.030-905, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação TORNA SEM EFEITO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº04733475/2020**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 04733475/2020, considerando que a conduta **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora de Contrato da Gestão de Contratos/CECOP/COFIN, Sra. Cristiane Holanda Santos Dumond, configurou-se inadimplente, com irregularidade fiscal, referente à Certidão Negativa de Débitos Estaduais, infringindo o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 descumprindo as obrigações assumidas no Contrato nº 358/2018. **RESOLVE: APLICAR** à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, com endereço na Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP 00.030-905, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº49/2015 - PROCESSO Nº10492395/2020**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 49/2015, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA M.S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com endereço na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084016066-0, e do CPF nº 272.840.503-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20200007, gerando o Contrato nº 125/2020, com a empresa ANA MARIA PAULA GOMES BRITO, referente a contratação de empresa na prestação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2015; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir de 06 de dezembro de 2020, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretária da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA M.S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme informações da CI n.º 627/2020 da COESC/CEALE às fls. 02. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 06 de DEZEMBRO de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 278 SÉRIE 3 ANO XII, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, que publicou a PORTARIA COADM NÚMERO:050/2020. **Onde se lê:** PORTARIA COADM NÚMERO:050/2020 **Leia-se:** PORTARIA COGEP NÚMERO:050/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza 28 de dezembro de 2020.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEJUV Nº01/2021 - OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 33.321, de 24 de outubro de 2019, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade da tempestiva definição do limite de renúncia fiscal para a execução de projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. RESOLVEM: Art. 1º **Fixar**, para o exercício financeiro de 2021, o **valor global** de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais) como limite máximo para concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2020**

PROCESSO Nº: 07734197 / 2020 CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS / SEFAZ OBJETO: **Serviço de fornecimento de uma assinatura anual do Jornal O POVO**. JUSTIFICATIVA: No caso presente, a Administração pretende contratar o fornecimento de jornal sob a justificativa de que este constitui-se em ferramenta de informação e atualização de notícias no âmbito nacional e regional do interesse do Gabinete da Secretaria da Fazenda (SEFAZ). Ademais, juntou-se declaração de exclusividade na venda de assinaturas a serem fornecidas, bem como inviabilidade da pesquisa solicitada junto às distribuidoras de jornais. Sendo a empresa a única a fornecer assinatura do jornal O Povo, certamente não haveria a possibilidade de competição, justificando, portanto, a inexigibilidade do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (Setecentos e noventa reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000 01.04.122.211.20504.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** (CNPJ: 06.913.315/0003-78). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Saulo Araújo Toscano Júnior Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Publique-se.

*** **

